



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

FERNANDA BASTOS SOARES

**MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**

GOIÂNIA

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESSES  
E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

**1. Identificação do material bibliográfico**

Dissertação     Tese

**2. Nome completo do autor**

Fernanda Bastos Soares

**3. Título do trabalho**

MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

**4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)**

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);  
b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria De Sá Jayme, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BASTOS SOARES, Discente**, em 19/07/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2954796** e o código CRC **DA34AC4B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação       Tese

#### 2. Nome completo do autor

Fernanda Bastos Soares

#### 3. Título do trabalho

MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM       NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BASTOS SOARES, Discente**, em 06/02/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria De Sa Jayme**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4366505** e o código CRC **11A4CA3F**.

---

FERNANDA BASTOS SOARES

**MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) para obtenção do título de Mestre em Ciência Animal.

**Área de Concentração:**

Saúde Animal, Tecnologia e Segurança de alimentos

**Linha de pesquisa:**

Saúde única: homem, animal e ambiente

**Orientadora:**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Valéria de Sá Jayme EVZ/UFG

**Coorientadoras:**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Tatiana Machiavelli Carmo Souza  
IBIOTEC UFCAT

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ingrid Bueno Atayde Machado –  
Centro Universitário Universo

GOIÂNIA

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

SOARES, FERNANDA BASTOS  
MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA [manuscrito]  
/ FERNANDA BASTOS SOARES. - 2022.  
XCV, 95 f.

Orientador: Profa. Dra. Valéria de Sá Jayme; co-orientadora  
Dra. Tatiana Machiavelli Carmo Souza ; co-orientador Dr. Ingrid  
Bueno Atayde Machado.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Escola  
de Veterinária e Zootecnia (EVZ), Programa de Pós-Graduação em  
Ciência Animal, Goiânia, 2022.

Bibliografia. Anexos.

Inclui gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Atos violentos. 2. Educação em saúde. 3. Violência  
interpessoal. 4. Saúde Pública. 5. Teoria do Elo. I. Jayme, Valéria  
de Sá , orient. II. Título.

CDU 639.09



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

Ata nº 597 da sessão de Defesa de Dissertação de **Fernanda Bastos Soares**, que confere o título de Mestra em **Ciência Animal**, na área de concentração em **Saúde Animal, Tecnologia e Segurança de Alimentos**.

Aos **três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois** a partir das **14h30min**, por meio de videoconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "**MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA**". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, **Prof.ª Dr.ª Valéria de Sá Jayme (EVZ/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Prof.ª Dr.ª Celina Maria Modena (Fiocruz)**, membro titular externo à instituição; **Prof. Dr. Paulo Hellmeister Filho (EVZ/UFG)**, membro titular externo ao programa. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela **Prof.ª Dr.ª Valéria de Sá Jayme**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros da banca examinadora, aos **três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Valéria De Sá Jayme, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hellmeister Filho, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA MODENA, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2717085** e o código CRC **1C93D78B**.

Referência: Processo nº 23070.004695/2022-94

SEI nº 2717085

## Agradecimentos

Agradeço a Deus e a espiritualidade amiga, por ter me dado força e guiado cada passo meu para que chegasse até mais uma etapa final de estudos. E também a minha família, em especial minha mãe Jane Bastos Faria Soares e meu pai Galbas Soares Viana, que sempre me apoiaram e incentivaram a conquistar meus sonhos, por mais difíceis que parecessem. Agradeço a força que me sustenta em todos os momentos, a voz que dá sentido aos meus objetivos, minha filha Luna Dequech Bastos.

Família realmente é a base de nossas vidas, sem ela, muito caminhos tortuosos se tornam longas jornadas a serem percorridas. Não sei como seria essa jornada sem meus irmãos (Galbas Junior e Fernando Soares) e minha cunhada (Ludmila Viana) nessa jornada, com ações e palavras que me fizeram crer que tudo é possível, porém é preciso ter calma, fé, e as vezes, um pouquinho de surto. As minhas tias Sara e Telma que sempre me apoiaram e estão comigo desde sempre para toda a eternidade, o colo, o carinho, a comida, o afago, foram essenciais em cada etapa. Agradeço também a minha prima Juliana que sempre foi uma inspiração e amiga, com toda a certeza a jornada teria sido mais difícil sem seus conselhos!

Nesses dois anos de mestrado, foram uns dos mais difíceis que já enfrentei, a pandemia da COVID-19 nos afastou de tanta gente e acabou diretamente e indiretamente levando pessoas especiais. E nesse parágrafo deixo minhas saudosas lembranças e agradecimento por cada momento que passamos juntos, ao meu querido Tio Zé (José Araújo) e minha querida madrinha e tia Fia (Maria Dalva), a missão de vocês aqui na terra se encerrou, porém foi uma passagem intensa e cheia de ensinamentos, que os bons espíritos estejam com vocês!

Aos meus amigos, que mesmo distantes por conta da COVID 19, me proporcionaram todo o apoio que necessitei! Cada ligação, cada mensagem, cada chamada de vídeo foi essencial para manter minha saúde mental e para fortalecer meus objetivos nesse período turbulento. Aqui deixo meus sinceros agradecimentos em especial ao meu namorado Leonardo Rocha e aos meus amigos queridos, que tanto me apoiaram, Monick Marques, Daniel Marques, Giovanna Bueno, Kamilla Garcês, José Carlos de Moura Junior, Frederico Caetano, Kamilla Garcês, Vanessa Carvalho, Grazielle Marques, Larissa Araújo e Larissa Paixão. Agradeço também as amigas que

solidifiquei nessa jornada, em especial a Andrielle Qualhato, que tanto se faz presente em minha vida.

Agradeço a minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Valéria de Sá Jayme, por ter acreditado em mim e abraçado minhas ideias. Pela paciência, carinho, conselhos e toda ajuda tanto na vida acadêmica como pessoal. Às minhas coorientadoras também deixo minha eterna gratidão, obrigada por cada conselho, cada palavra amiga e orientação.

Meus sinceros agradecimentos ao Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Paulo Hellmeister Filho, que foi fundamental na minha formação acadêmica, que durante a graduação me acolheu como filha, me incentivou, compartilhou ideais, e me inspirou a ser a diferença que procurava dentro da profissão. A cada palavra eu observava seu entusiasmo e notava que deveria seguir seu exemplo profissional, se hoje estou aqui é graças ao que traçamos durante o período da graduação.

À Universidade Federal de Goiás e a Escola de Veterinária e Zootecnia por ser meu lar durante todos esses anos. Velhos ciclos se encerram sobre esse teto, porém com a certeza de que novos logo se iniciarão.

“Não façais aos outros o que não  
quereríeis que vos fosse feito, mas  
fazei-lhe, ao contrário, todo o bem  
que está em vosso poder fazer-lhe”

**Allan Kardec**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. REVISÃO DE LITERATURA .....	4
2.1 Aspectos históricos da interação homem-animal .....	4
2.3 MAUS TRATOS AOS ANIMAIS .....	6
a) Avaliação dos aspectos nutricionais .....	8
b) Avaliação dos aspectos de conforto.....	8
c) Avaliação dos aspectos de saúde.....	9
d) Avaliação dos aspectos comportamentais .....	9
2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	11
2.5 Teoria do Elo.....	14
3. OBJETIVOS .....	19
3.1 Objetivo Geral.....	19
3.2 Objetivos Específicos .....	19
4. MATERIAL E MÉTODOS .....	20
4.1 Municípios de Estudo .....	20
4.2 Levantamento dos dados.....	20
4.3 Questionário.....	21
4.5 Análise dos dados.....	22
5. RESULTADOS.....	23
5.1 Ocorrências acerca dos crimes de maus-tratos contra animais e violência doméstica contra a mulher. ....	24
5.2 Percepção dos estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa a respeito da Teoria do Elo.....	34
5.3 Percepção dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa em relação a Teoria do Elo.....	40
5.4 Percepção das mulheres vítimas de violência doméstica a respeito da Teoria do Elo .....	45
6. DISCUSSÃO .....	50
7. CONCLUSÕES.....	57
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	59
ANEXO A - QUESTIONÁRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	66

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	69
ANEXO C - QUESTIONÁRIO PARA ESTUDANTE DE MEDICINA VETERINÁRIA.....	71
ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE PARA ESTUDANTES DE MEDICINA VETERINÁRIA.....	73
ANEXO E - QUESTIONÁRIO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS .....	75
ANEXO F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS.....	77
ANEXO G - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ETICA EM PESQUISA.....	79

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Retirado de: Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. LUCENA, KDT de et al . 2016. <sup>31</sup> .....	14
FIGURA 2 - Interconexão de diferentes formas de violência. Comissão de Bem-estar Animal, CRMV - SP. 2018. <sup>18</sup> .....	17
FIGURA 3 - Gráfico de dispersão da cidade de Goiânia em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais no período de abril de 2016 a setembro de 2021. ....	31
FIGURA 4 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Goiânia no ano de 2016 a 2021 .....	32
FIGURA 5 Gráfico de dispersão da cidade de Aparecida de Goiânia em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais. no período de abril de 2016 a setembro de 2021. ....	32
FIGURA 6 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Aparecida de Goiânia no período de abril de 2016 a setembro de 2021. ....	33
FIGURA 7 - Gráfico de dispersão da cidade de Trindade em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais no período de abril de 2016 a setembro de 2021. .	33
FIGURA 8 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Trindade no período de abril de 2016 a setembro de 2021	34
FIGURA 9 – Faixa etária dos estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa ...	35
FIGURA 10 - Demonstração do período em que se encontram os estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa .....	36
FIGURA 11 – Demonstrativo de intenção de atuação após formados dos estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa .....	36
FIGURA 12 - Faixa etária dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa .....	41
FIGURA 13 - Área de atuação dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa. ....	42

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Goiânia..	25
TABELA 2 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Aparecida de Goiânia.....	26
TABELA 3 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Trindade	27
TABELA 4 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Goiânia.....	28
TABELA 5 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Aparecida de Goiânia .....	29
TABELA 6 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Trindade.....	30
TABELA 7 - Quantitativo das cidades em que situam os estudantes participantes da pesquisa, e respectivamente seus gêneros.....	35
TABELA 8 - Quantitativo a respeito da oferta da disciplina de bem-estar animal e quantos participantes já a cursaram.....	37
TABELA 9 - Quantitativo de respostas obtidas ao indagar sobre a transdisciplinaridade das disciplinas do curso e conhecimento adquirido na graduação para compreender maus-tratos a animais .....	37
TABELA 10 - Quantificação da percepção acerca do crime de maus-tratos a animais no contexto do estudante de medicina veterinária.....	38
TABELA 11 - Dados acerca da percepção acerca da Teoria do Elo pelos estudantes participantes da pesquisa .....	39
TABELA 12 - Quantitativo das cidades em que situam os médicos veterinários participantes da pesquisa, e respectivamente seus gêneros.....	41
TABELA 13 - Percepção do profissional da medicina veterinária acerca dos maus-tratos a animais .....	43
TABELA 14 - Percepção do profissional da medicina veterinária acerca da Teoria do Elo .....	44

**LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 - Caracterização e definição dos termos de acordo com a Resolução 1236 de 26 de outubro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária <sup>26</sup> .....	7
---	---

## RESUMO

A Medicina Veterinária é uma das profissões que integram a área da saúde. A partir deste pressuposto percebe-se que seus profissionais têm a possibilidade de intervir em situações que causam danos à saúde animal e humana, como a exemplo da violência doméstica e maus-tratos animais. Estudos comprovam que indivíduos que são violentos com animais tendem a cometer crimes violentos contra pessoas, ou pessoas que são violentas com outras podem vir a cometer crimes contra animais. No entanto, são escassos os estudos dentro da Medicina Veterinária que avaliem tais comportamentos e seus desdobramentos. Neste estudo se avaliou a percepção a respeito do vínculo entre as violências domésticas e animal, que tem caráter de saúde pública e apresenta componentes estreitamente ligados, pois atuam como indicadores de diversos problemas sociais, como a violência doméstica e vulnerabilidade social. Foram aplicados 117 questionários, sendo 80 aplicados em estudantes de Medicina Veterinária, 34 em médicos veterinários e três em mulheres. Foram coletados dados sobre os crimes de maus tratos a animais e violência doméstica, por meio do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, em que se observou a dinâmica entre os crimes analisados, sinalizando que antes da agressão ao ser humano, o animal é a primeira vítima. Constatou-se que a Medicina Veterinária e seus profissionais não estão preparados para o combate aos crimes de maus-tratos aos animais e, conseqüentemente, ajudar a quebrar o ciclo da violência doméstica, assim como as mulheres participantes da pesquisa evidenciaram que seus agressores possuem traços de agressão contra os animais

**Palavras chaves:** Atos violentos; Educação em saúde; Registros oficiais; Saúde Pública; Teoria do Elo; Violência interpessoal.

## ABSTRACT

Veterinary Medicine is one of the professions that integrate the health area. From this assumption, that professionals have the possibility to intervene in situations which cause damage to animal and human health, just as domestic violence and animal abuse. Studies show that individuals who are violent with animals tend to commit violent crimes against people, or people who are violent with others may commit crimes against animals. However, there are few studies within Veterinary Medicine that assess such behaviors and their consequences. This study evaluated the perception of the link between domestic and animal violence, which has a public health character and has closely linked components, as they act as indicators of various social problems, such as domestic violence and social vulnerability. A total of 117 questionnaires were applied, 80 of which were applied to Veterinary Medicine students, 34 to veterinarians and three to women. Data were collected about the crimes of animal abuse and domestic violence, through the Public Security Observatory of the State of Goiás, in which the dynamics between the analyzed crimes was observed, signaling that before the aggression to the human being, the animal is the first victim. It was found that Veterinary Medicine and its professionals are not prepared to combat crimes of animal abuse and, consequently, help to break the cycle of domestic violence, just as the women participating in the research showed that their aggressors have traces of aggression against animals

**Keywords:** Violent acts; health education; official records; public health; link theory; interpersonal violence.

## 1. INTRODUÇÃO

A Medicina Veterinária foi considerada, em 1998, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), como uma categoria profissional da saúde<sup>1</sup>, sendo reconhecida assim como uma profissão capaz de intervir em questões de saúde pública. A violência doméstica apresenta dimensão individual e coletiva, caracterizando-se como uma questão que necessita de intervenção dentro da esfera jurídica, policial, psicossocial e da área de saúde<sup>2</sup>.

A violência doméstica é uma questão de saúde pública de grande dimensão, que atinge especialmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais. <sup>3</sup> A partir do cenário que temos, torna-se necessário adotar medidas preventivas no que tange ao caráter multidisciplinar da saúde, a fim de coibir os diferentes tipos de violência. Os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) são pautados na universalização, equidade e integralidade, o que garante uma ação intersetorial na prevenção à violência doméstica. Dada a complexidade do problema, é necessária a adoção de medidas públicas de diversos profissionais no âmbito da justiça, psicossocial e da saúde<sup>4</sup>.

É comum a percepção do papel do Médico Veterinário restrito ao atendimento dos animais, tendo assim, pouco conhecimento da sociedade sobre a importância destes profissionais para a saúde da família, desde a observação da ocorrência de zoonoses até a dinâmica entre o animal e demais entes familiares e o enfrentamento aos diferentes tipos de violência. Ressalta-se, contudo, que são profissionais da saúde que conseguem identificar e intervir, seja em maneira preventiva ou não, nos lares em que esteja ocorrendo ou ocorrerá algum tipo de violência doméstica<sup>5</sup>.

A violência doméstica se relaciona à Medicina Veterinária através do abuso animal, que além de determinante na saúde animal, tem associação com a violência interpessoal. Pessoas que são violentas (em qualquer forma de manifestação da violência, desde física a psicológica) com animais tendem a cometer crimes violentos contra pessoas e pessoas violentas com seres humanos tendem a ser violentos contra animais. Além desta relação, que recebe o nome de Teoria do Elo, ser uma psicopatologia, há também fatores culturais e sociais, como a vulnerabilidade social, que estimulam, agravam e perpetuam essas ações na sociedade<sup>6</sup>.

No cenário nacional, a Delegacia do Meio Ambiente (DEMA) é a plataforma que mais concentra denúncias sobre crimes contra a fauna, fornecendo informações quantitativas sobre os crimes<sup>7</sup>. A identificação de maus-tratos contra animais é de difícil realização, devido ao seu caráter multidisciplinar, necessitando de profissionais capacitados para uma adequada investigação, pois os casos dependem de laudos técnicos que caracterizem e confirmem as agressões ou abusos<sup>8</sup>. Neste cenário, atenta-se para a necessidade de capacitar profissionais para identificar a violência animal, no âmbito da guarda responsável e saúde pública, assim como definir protocolos uniformes de perícia a maus-tratos animais<sup>8</sup>, tornando, assim, mais fácil a identificação de lares vulneráveis à violência doméstica.

Há a percepção que, dentro de lares marcados pela violência doméstica, o animal apresenta-se como um complexo multifacetado, ou seja, a presença do animal maltratado pode revelar um local com ocorrência de violência doméstica, assim como sua presença pode ser uma forma para concretizar a violência<sup>9</sup>.

Os estudos em torno do tema começaram em 1963, com a Tríade da Sociopatia<sup>9</sup> e se estenderam pelos anos subsequentes, sendo que no ano de 1971 investigou-se o comportamento caracterizado por crueldade animal presentes nessa tríade<sup>10</sup>. Houve também estudos, em 1996, em que avaliaram um relatório de mulheres agredidas por seus companheiros e o comportamento cruel de seus filhos com os animais de estimação<sup>11</sup>. Apenas em 2012 começaram os estudos exclusivamente sobre a conexão entre abuso infantil, violência doméstica e crueldade animal, pois até então eram focados apenas na crueldade animal e sua relação com outros crimes<sup>12</sup>.

Por ser esse um problema importante de saúde pública, se necessita maior atenção por parte dos órgãos competentes e profissionais da área de saúde, que devem trabalhar em conjunto, especialmente os Médicos Veterinários, pois são os primeiros a entrarem em contato com o animal supostamente maltratado<sup>13</sup>. No entanto, os profissionais nem sempre têm a consciência, diante de casos de maus-tratos contra animais, de que são capazes de intervirem no ciclo da violência doméstica<sup>7</sup>. Perante este cenário há a necessidade das instituições de saúde, segurança pública e Médicos Veterinários trabalharem em conjunto para que as ações estejam atreladas e o combate ao crime contra animais seja mais eficaz<sup>5</sup>.

Desse modo, é essencial conhecer aspectos relevantes da violência doméstica e animal, para assim fornecer dados para subsidiar profissionais que

trabalham com saúde pública para atuação mais eficaz no combate às violências interpessoais e a violência contra animais. Sua realização também se constituirá em um subsídio para ampliar o conhecimento em torno da educação em saúde, pois contribuirá para conscientizar os profissionais que maus tratos animais representam também uma questão de saúde pública e não apenas de bem-estar animal.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Aspectos históricos da interação homem-animal

Desde os tempos mais remotos, o convívio com os animais foi de extrema importância para que os seres humanos obtivessem alimentos para sua sobrevivência. Para o homem, conhecer o comportamento de alguns animais significava saber os momentos e os locais para caça e pesca, e por consequência desenvolver estratégias para realizar essas atividades e para se defender dos predadores. Há aproximadamente 12 mil anos, a humanidade passou a desenvolver e dominar técnicas para conseguir alimentos e assim instalou-se o processo de domesticação de plantas e animais, através da agricultura e pecuária<sup>14</sup>.

Com o passar do tempo a interação recebeu fortes influências sociais, culturais, filosóficas e religiosas. Uma das influências mais significativas, do ponto de vista histórico, foi da filosofia grega, a qual formulou e abordou conceitos a respeito da ética, moral e do *ethos*<sup>15</sup>. *Ethos* corresponde a uma palavra que poderia se assemelhar a ética, porém, é melhor definido como caráter, sentimento ou disposição de uma comunidade ou povo, considerado como uma investidura natural; as ações do espírito que agem de acordo com as maneiras e costumes, ou também pode ser referir a força natural de organizações sociais<sup>15</sup>. Na época existiam quatro importantes escolas a respeito da relação homem-animal: animismo, mecanismo, vitalismo e antropocentrismo<sup>15</sup>.

A filosofia antropocêntrica influenciou de forma intensa a construção da sociedade ocidental. Essa filosofia proferida por Tomás de Aquino (1225 – 1274) influencia até hoje as atitudes cristãs no mundo atual e por consequência a interação homem-animal<sup>15</sup>. A referida filosofia resume-se em dizer que as criaturas inferiores ao homem são desprovidas de inteligência, vontade, livre-arbítrio e conhecimento intelectual, sendo assim incapazes de desfrutar da presença de Deus (beatitude).

Já as religiões orientais (jainismo, hinduísmo e budismo), que não sofreram grande ou nenhuma influência das filosofias antropocêntricas, abandonaram o sacrifício animal.<sup>15</sup> Cada religião enfatiza dois conceitos de interação homem-animal: a não agressão aos seres vivos e a personificação de todos os seres vivos. Hoje, as noções que

possuímos de não-violência ou não-matança foram retiradas das filosofias hindu, budista e jainista. É interessante citar também que os muçulmanos aprendem que Alá deu às pessoas poder sobre os animais e maltratá-los é desobedecer a sua vontade. Assim, toda criatura viva deve ser tratada com gentileza<sup>15</sup>, pois esta gentileza será recompensada na vida posterior.

Até o século XIX a visão antropocêntrica predominou na sociedade, no qual o mundo era idealizado apenas para o homem, ou seja, as outras espécies eram apenas algo do desejo e consumo, sendo direcionadas para necessidades específicas tais como trabalho, alimento, companhia, animais de sacrifícios, entre outras formas de servidão<sup>14</sup>.

No entanto, a ressignificação do animal na vida do homem iniciou-se a partir da Segunda Guerra Mundial, hábitos como o lazer passaram a ser mais valorizados. Estudos demonstram que 90% das famílias que possuem animais de estimação no Reino Unido os consideram como membros da família<sup>16</sup>. A forma como os animais são vistos pela sociedade está correlacionado com as perspectivas históricas, políticas, culturais e sociais. Temos como exemplos o aumento do número de animais de estimação após as pautas feministas conseguirem a inserção das mulheres no mercado de trabalho, alterando assim, a dinâmica estrutural da família<sup>17</sup>, na qual houve a diminuição dos membros familiares, principalmente filhos, levando o animal a um papel central na nova estruturação familiar.

Com a alteração da estrutura da família, e constantes mudanças no cenário político, social e cultural, pesquisas científicas de todo o mundo, começaram a comprovar a existência da conexão entre violência doméstica e maus tratos a animais (crueldade animal). Ou seja, a crueldade animal não é uma violência que ocorre de maneira isolada na sociedade, ela é um fator de reconhecimento de problemas no ambiente familiar<sup>5</sup>.

Porém, apesar de toda a evolução da interação homem-animal, a Constituição Federal de 1988, detém uma estrutura antropocêntrica, o qual afeta diretamente o foco da elaboração de todas as outras leis, inclusive do direito ambiental. Ou seja, o homem tem interesse em manter a qualidade de vida, a saúde e a existência humana, tornando necessário preservar os recursos naturais e o ecossistema unicamente para próprio benefício<sup>18</sup>. O que torna mais complexo a aceitação conexão entre violência doméstica e maus tratos a animais, e por consequência seu combate.

### 2.3 MAUS TRATOS AOS ANIMAIS

Entende-se por maus-tratos, perante a lei, o ato de expor ao perigo a vida ou a saúde de alguém, que está sob autoridade. Essa exposição pode ser desde privação de alimentos até a ausência de cuidados básicos e indispensáveis<sup>19</sup>. Porém no que se diz respeito aos animais, essa definição é estruturada por grande complexidade, pois deve-se analisar fatores culturais, econômicos, sociais, educacionais e de vulnerabilidade que acabam normalizando a crueldade contra animais, e perpetuando o caráter multifatorial da violência<sup>20</sup>.

No âmbito da Medicina Veterinária, a preocupação acerca do Bem-Estar Animal, começou cientificamente a ser discutido de maneira mais profunda, quando houve a publicação do livro “Animal Machines”, no qual trouxe à tona a realidade das práticas do sistema de produção, que se desenvolveram especialmente após a segunda guerra mundial, e ignoravam o sofrimento animal, tratando-os como máquinas inanimadas e não seres vivos<sup>21</sup>.

Após o livro, houve uma série de acontecimentos e investigações que resultou no Comitê Brambell, em 1965. Ele foi responsável por investigar e avaliar o sistema de produção da pecuária intensiva na Inglaterra, que estava sobre forte crescimento industrial e pressão econômica para que se produzisse a maior quantidade possível enfatizando a redução do uso de terras e força de trabalho. Como resultado do comitê houve a publicação do “Relatório do Comitê de Brambell”, no qual definiu-se as cinco liberdades dos animais, que consistiam em que os animais de produção fossem capazes de levantar-se, deitar-se, virar-se, limpar-se e esticar seus membros<sup>22</sup>. A definição dessas liberdades foi de extrema importância para a definição e desenvolvimento científico do Bem-Estar Animal, pois elas deram origem ao que conhecemos hoje como as cinco liberdades animais.

Posteriormente foi definido que o bem-estar animal é o estado de um indivíduo as tentativas de se adaptar ao ambiente<sup>23</sup> e foi estabelecido o conceito que utilizamos hoje para mensurar alguns aspectos do bem-estar animal, que são as cinco liberdades dos animais, que incluem a liberdade nutricional, liberdade comportamental, liberdade sanitária, liberdade ambiental e liberdade psicológica<sup>24</sup>. Porém apenas em 2012, com a Declaração de Cambridge, os animais foram reconhecidos como seres sencientes.

Hoje temos então que o bem-estar animal é um estado intrínseco ao animal, e ele pode ser afetado por estímulos, internos ou externos ao animal, e quando afetado negativamente o animal se encontra em um estado de maus-tratos. O Brasil possui leis que criminalizam a prática de atos de abuso e maus-tratos contra animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos<sup>25</sup>. Para melhor compreensão acerca do tema, o Conselho Federal de Medicina Veterinária definiu e caracterizou os termos: maus-tratos; abuso; e crueldade animal<sup>26</sup> (QUADRO 1).

QUADRO 1 - Caracterização e definição dos termos de acordo com a Resolução 1236 de 26 de outubro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária<sup>26</sup>

<b>DEFINIÇÕES</b>	
<b>MAUS-TRATOS À ANIMAIS</b>	Qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais
<b>CRUELDADE ANIMAL</b>	Qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessários nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos continuamente aos animais
<b>ABUSO ANIMAL</b>	Qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual

Os atos de maus-tratos a animais estão relacionados com diversos aspectos de nossa sociedade sendo eles culturais, econômicos, educacionais e de vulnerabilidades. Esses crimes são praticados por uma gama diferente de pessoas, tendo aspectos socioculturais e psicológicos envolvidos, muitas vezes praticado sem a consciência do seu prejuízo<sup>20</sup>.

Importante ressaltar que existe a diferença entre situação de maus tratos a animais e crime de maus tratos animais, aquele se caracteriza pela criação em condições não favoráveis aos animais, de forma não intencional, o que não é passível de denúncia, enquanto o crime de maus tratos a animais, se caracteriza por toda e qualquer ação decorrente da forma dolosa, que atente contra a saúde e necessidades naturais, físicas e mentais dos animais, esta ação que contenha dolo, é passível de denúncia.

Dentro da Medicina Veterinária temos norteadores que auxiliaram no melhor diagnóstico da situação de maus-tratos animais através de indicadores que avaliam o animal e o ambiente em que ele se encontra. Porém vale ressaltar que para o diagnóstico de maus-tratos animais deve-se analisar todas as informações de maneiras interdisciplinar, e não apenas uma análise isolada dos dados.

#### **a) Avaliação dos aspectos nutricionais**

Comer e beber são comportamentos natos de qualquer ser vivo e são essenciais para a sobrevivência do mesmo. Por essa premissa, ser livre de fome e sede é importante em qualquer avaliação de bem-estar. O escore corporal é importante para avaliar a fome prolongada, ou uma alimentação exacerbada que o priva de realizar comportamentos inerentes a espécie devido ao sobrepeso. Assim, o tipo, a quantidade e a frequência de alimentação, qualidade, limpeza dos utensílios utilizados e tudo que se refere a situação alimentar dos animais são analisadas no indicador nutricional. O tutor tem a responsabilidade de investigar as causas de alteração no escore corporal do animal, caso contrário essa atitude pode ser caracterizada como negligência<sup>27</sup>

#### **b) Avaliação dos aspectos de conforto**

Tal aspecto busca evidenciar se o animal está livre de desconforto, por meio de avaliação do ambiente animal, o qual engloba superfície de contato e local em que o animal é mantido. O abrigo é um aspecto relevante na qualidade ambiental e conforto térmico, visto que ele exerce influência direta na habilidade de adaptação a temperatura ambiental, umidade e outros fatores climáticos (como exposição direta a luz solar). A superfície de contato é importante pois combinado ao substrato em contato deve ser condizente com as necessidades da espécie. Todas as situações presentes no indicador devem ser analisadas a fim de um julgamento relativo ao animal estar livre de desconforto<sup>27</sup>.

### **c) Avaliação dos aspectos de saúde**

A saúde animal é uma das mais claras e sólidas mensurações de bem-estar. Porém, o diagnóstico de dor merece atenção por ser menos óbvio e, muitas vezes, ser um desafio aos profissionais, visto que muitos não recebem uma formação apropriada sobre o tema durante a graduação. A maioria dos indicadores de saúde são uma avaliação direta do animal, como a exemplo dos sinais de dor, tendo em vista que ela é capaz de alterar o comportamento<sup>27</sup>.

O arqueamento do dorso, alteração de postura e claudicação são avaliações do comportamento animal indicativo de dor. Um animal pode rolar, esquivar ou vocalizar quando apresenta dor, então é importante considerar tais comportamentos durante um exame físico. A locomoção é um importante avaliador do bem-estar, caso haja alterações merece especial atenção. As doenças em geral apresentam restrições importantes de bem-estar animal e geralmente estão associadas a experiências negativas como desconforto, distresse, dor e sintomas como prurido, náuseas e indisposição<sup>27</sup>.

Outras formas de avaliação de saúde incluem observar secreções corporais anormais, coloração das mucosas, condição de pelagem, características das fezes, presença de ectoparasitas e desidratação. A hidratação é avaliada pelo turgor cutâneo e tempo de preenchimento capilar. As lesões de pele ou ferimentos podem ser causa de dor e sofrimento. É importante sempre considerar lesões não acidentais quando os sinais clínicos não conferem com a história contada pelo tutor. Além de correlacionar indicadores de sofrimento, dor, doenças e ferimentos é importante notar as ações de riscos à saúde animal que advém dos tutores, sendo que essas ações caracterizam-se pela ausência de medidas preventivas de saúde como a vacinação, desverminações periódicas e o acesso à rua não supervisionado<sup>27</sup>.

De forma geral, é sempre importante considerar todos os indicadores em conjunto, pois alguns sinais fisiológicos podem não significar nada isoladamente, mas quando associados a outras informações mostram-se relevantes para o bem-estar<sup>27</sup>.

### **d) Avaliação dos aspectos comportamentais**

O conjunto de indicadores comportamentais é parcialmente baseado no diagnóstico das possibilidades de expressão do comportamento natural, por meio de informações do ambiente animal e observações comportamentais no consultório. Essas informações são importantes para interpretar o sentimento animal, porém uma consulta

com queixa direcionada, falta de capacitação profissional em etologia e pouco tempo para realização de etogramas completos não permite uma leitura fidedigna do comportamento animal, mas o pouco que se consegue realizar é importante no diagnóstico de bem-estar<sup>27</sup>.

O contato social com animais da mesma e/ou de outra espécie deve ser considerado e é uma importante avaliação, pois indica necessidades específicas de cada animal. O isolamento social para algumas espécies pode ser tão deletério para o bem-estar animal quanto a restrição de espaço. A interação entre humanos e animais (incluindo passeio guiados), facilita a convivência harmônica entre os indivíduos e incentiva e estabelece vínculos afetivos. As abordagens do estado mental avaliam se o animal se encontra em alerta ou apático. A atitude animal é avaliada por meio da combinação dos sinais comportamentais como posição de cauda, cabeça, contato ocular direto, piloereção e desejo de acompanhar. A avaliação conjunta desse indicador auxilia na identificação de sinais de medo e distresse<sup>27</sup>.

O medo é uma emoção primária, útil para determinar uma resposta frente a um estímulo potencialmente perigoso. É considerado uma emoção negativa que pode caracterizar sofrimento quando intensa e prolongada. Animais que demonstram medo, indicam a possibilidade de haver um sentimento negativo, oriundo de uma experiência prévia. No entanto, esse indicador (medo) não pode ser utilizado de maneira isolada para identificar, prevenir ou resolver problemas relacionados ao bem-estar animal<sup>27</sup>.

A posição de cauda entre as pernas, ausência do desejo de acompanhar do animal, cabeça baixa e a ausência do contato ocular direto podem indicar medo. Assim como a piloereção pode ser observada em cães que reagem de forma defensiva, bem como em momento de ataque. É sempre importante analisar se o animal é submetido ao contato com pessoas além do tutor, pois a partir dessa premissa conseguimos entender o risco de isolamento e sentimentos aversivos a diversas situações<sup>27</sup>.

As decisões finais para cada conjunto de indicadores são agregadas em um único resultado, por meio da inclusão em cada um dos cinco graus de bem-estar: muito baixo, baixo, regular, alto e muito alto. Graus de bem-estar muito baixo e baixo são considerados inadequados e devem ser descritos como maus-tratos. Grau de bem-estar regular é considerado aceitável se implementarem medidas de correção. Graus de bem-estar alto e muito alto são considerados desejáveis<sup>27</sup>. Espera-se que a identificação de

crimes de maus-tratos leve à diminuição do sofrimento animal e colabore para identificação e solução de problemas relacionados a saúde pública.

## **2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

A violência, nas suas mais diversas formas, têm recebido destaque e repercussão em várias esferas da sociedade, seja na política, filosofia, psicologia, sociologia e medicina veterinária. Para definir a violência denota-se a ideia de poder, força, autoridade, dominação, ligando, ou não, esses temas aos contextos históricos e culturais no qual se construiu esta<sup>28</sup>.

Existe uma tendência histórica de associar a violência a algo inerente à natureza humana. Porém, limitar isso a uma visão simplista e defensiva, é anular todo um debate necessário acerca de como a violência, um fenômeno complexo e múltiplo, é constituído em partes pela intersubjetividade e alteridade<sup>29</sup>. Ou seja, a violência é influenciada pela construção do ser com base na relação com o outro, através de uma experiência real, de um indivíduo com outro, como um ser distinto, mas de mesmo nível.

Durante séculos, observamos que muitas formas de governo associavam a violência como manifestação do poder, ao qual obtinham o comando e a obediência da sociedade de forma mais fácil. Porém, o poder não é algo a ser imposto, mas sim, uma habilidade humana legítima de agir, entretanto a violência é de natureza instrumental, utilizada como tentativas de justificar certas ações, contudo nunca confere a legitimidade dessas ações. Ou seja, o domínio da violência aparece quando o poder está sendo perdido<sup>30</sup>.

Historicamente o homem detém um domínio sobre a mulher desde os primórdios da humanidade, ou seja, a violência contra a mulher não é uma problemática recente. Porém o termo “violência doméstica contra a mulher”, foi adotado pela Organização das Nações Unidas apenas na Assembleia Geral realizada em 1993<sup>31</sup>.

A violência contra mulher é um fenômeno que advém da naturalização da desigualdade de gêneros, no qual se baseia na hierarquia construída sobre a ótica de uma sociedade machista e patriarcal<sup>32</sup>. É um tipo de relação social culturalmente legitimada e perpetuada entre gerações, no qual a mulher vive exposta a agressões

diretas e indiretas, tanto em seu lar como na sociedade. Em decorrência desses abusos a mulher transforma-se em um ser com diversos problemas biológicos, psicológicos e sociais, os quais interferem na sua capacidade de viver e desfrutar de uma igualdade humana e social<sup>33</sup>, mesmo que de forma utópica.

A violência doméstica é caracterizada por ações cometidas por familiares, companheiros ou ex-companheiros que vivam ou não no mesmo ambiente, podendo estar restrita ou não aos lares<sup>34</sup>. Porém ela ocorre em sua grande maioria, no interior do domicílio, mas, é comum que o agressor persiga sua vítima em diversos ambientes, a exemplo do trabalho, não descaracterizando, com isso, a violência doméstica<sup>34</sup>.

Esse tipo de violência não é restrito a mulheres, ela pode atingir todos os membros da família, sendo as vítimas mais comuns mulheres, idosos e crianças. Com a lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ao qual consolidou o Estatuto do Idoso, teve-se início a intensificação de atendimentos da Delegacia do Idoso<sup>35</sup>. Enquanto isso, os crimes contra crianças e adolescentes começaram a ter destaque com a Lei nº 8609, de julho de 1990, ao qual instaurou-se o Estatuto da Criança e Adolescente<sup>36</sup>. Porém, apenas em 2006 com a sanção da Lei Maria da Penha, houve a criação de mecanismos para a prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher<sup>37</sup>, tema no qual ainda gera debates importantes para a ressignificação da mulher na sociedade.

Destacam-se as estatísticas referentes à violência contra mulher, que representa 63% das vítimas de violência doméstica<sup>3</sup>. Sabe-se que no Brasil, uma mulher é agredida a cada quatro minutos por um homem e sobrevive. Em 2018, registraram-se mais de 145 mil casos de violência – física, sexual, psicológica entre outros tipos – em que as vítimas sobreviveram. Ao total foram recebidas 1,4 milhão de notificações no período de 2014 a 2018, as quais não incluem mulheres assassinadas<sup>38</sup>. Quando se leva em consideração o feminicídio os números aumentam, destacando-se que só em 2017, registraram-se, em média, 13 mortes por dia, totalizando 4963 mortes no ano<sup>38</sup>.

Já os dados acerca da violência contra crianças dentro do ambiente doméstico, apesar de subnotificados, representam 75% dos casos relatados de violência direcionada a este grupo<sup>39</sup>. A ocorrência da violência contra o idoso é de difícil mensuração, visto que as fontes de dados são poucas e sua ocorrência acaba sendo encoberta por familiares e pela sociedade. A falta de serviços especializado para combate a esta violência assim como pouca consciência coletiva de denúncia contribuem para o cenário<sup>40</sup>. A percepção acerca da violência contra portadores de

necessidades especiais é escassa, mas sabe-se que as mulheres portadoras de necessidade especiais são as mais vulneráveis à violência doméstica<sup>3</sup>.

Estudos comprovaram que o perfil de mulheres mais acometidas pela violência doméstica são mulheres negras e pardas, entre 18 a 39 anos, com grau de escolaridade baixa<sup>41</sup>. Esse perfil corrobora para que essas vítimas se encontrem em uma situação de vulnerabilidade social, baseada, também, na desigualdade de gênero. Situação na qual é reforçada pela dominação masculina, em que a mulher é vista como uma posse do homem, ou seja, um proprietário que lhe impõem pensamentos, comportamentos e atitudes. À medida que essas mulheres vão perdendo a liberdade, elas passam a estar em uma vulnerabilidade individual. Muitas vítimas além de se encontrarem vulneráveis, estão isoladas de amigos e familiares, o que dificulta o enfrentamento a violência<sup>42</sup>.

A violência é caracterizada por compor um ciclo (FIGURA 1), que se inicia de forma lenta e silenciosa e que evolui em intensidade e consequência. Na maioria das vezes o agressor não começa com agressões físicas, mas corrompe a liberdade individual da vítima e fomenta uma série de agressões psicológicas. Essas agressões têm por consequência a reconstrução da autoestima da mulher, caracterizada por uma baixa autoestima, e isso a submeterá a aceitação das agressões físicas. É característico da vítima aceitar e justificar as agressões e atitudes do agressor e coibir seus sentimentos de angústia, chegando a uma situação que se torna insustentável a relação<sup>43</sup>, ou mesmo ao ponto do ciclo da violência se findar, para a vítima, no feminicídio.

No Brasil uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ( IPEA) revelou que, em um público de homens e mulheres na faixa etária entre 16 a 60 anos, 40,9% dos participantes concordaram com a frase “os homens devem ser a cabeça do lar”; 50,9% com a frase “toda mulher sonha em se casar”; 28,6% com a frase “uma mulher só se sente realizada com filhos”; 28,6% com a frase que afirma que “tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama”; 47,9% que “o que acontece com um casal em casa não interessa aos outros”; 58,4% também concordaram com a frase “em briga de marido e mulher não se mete a colher”; 66,6% acham que “a roupa suja deve ser lavada em casa”; 33,3% aceitaram a frase “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família.”; 42,7% afirmaram que “mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar ”; 35,3% concordaram com a frase “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.”<sup>44</sup> Através desses dados, observamos uma conceito

enraizado e que perpetua a cultura do estupro, na qual há o incentivo e a tolerância em relação à violência contra mulheres e a culpabilização da vítima pelo ocorrido<sup>44</sup>.

A violência doméstica está vinculada diretamente com a construção histórico-social da sociedade e a construção de poder através da necropolítica. Quando observamos todas as instituições que passamos desde o nascer (família, escola, creches, religião...) constroem, marcam e dominam os hábitos morais, éticos, políticos e jurídicos, e como observamos até o momento nossa sociedade é pautada em uma visão machista, em que a dominância masculina tenta de toda forma sobressair<sup>45</sup>.

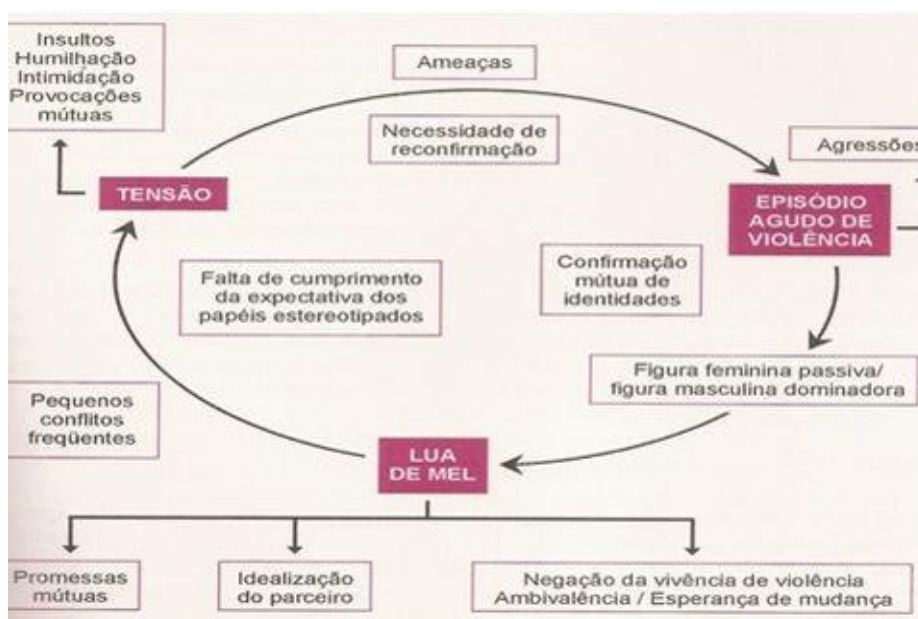


FIGURA 1 - Retirado de: Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. LUCENA, KDT de et al . 2016.<sup>31</sup>

Durante o ciclo da violência doméstica o atendimento a mulher vítima deste fenômeno é diferencial, pois precisa ser humanizado, para que a vítima possa estabelecer uma relação de confiança com os profissionais, já que há inúmeras barreiras vindas de um sistema que traz consigo as marcas da perpetuação da violência. Para combater a violência doméstica contra a mulher se faz necessária a criação de políticas públicas que sejam eficazes e fortaleçam o atendimento a nível multidisciplinar, em âmbito federal, estadual e municipal<sup>44</sup>.

## 2.5 Teoria do Elo

A violência é um fenômeno complexo que gera impactos sociais e individuais para o desenvolvimento dos envolvidos. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define a violência como “o uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privações”<sup>46</sup>.

Dito isso, a violência doméstica é uma questão de saúde pública, que atinge especialmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais<sup>3</sup>. Esse cenário, faz-se necessário a adoção de medidas preventivas a fim de interromper os diferentes tipos de violência.

Há anos pesquisadores tentam demonstrar a relação existente entre violência interpessoal e violência animal, através de pesquisas constatou-se que criminosos violentos, durante sua infância, tiveram relatos de vivência ou testemunhou algum abuso a animais durante a infância<sup>47</sup>. Após diversos estudos foi constatada a conexão existente entre a maus-tratos contra os animais e a violência contra pessoas, denominada de “A Teoria do Elo”. A partir dessa premissa sabe-se então que a ocorrência dos maus-tratos a animais de companhia não é um fator isolado na sociedade, sendo o abuso animal amplamente reconhecido como sinalizador de problemas no ambiente familiar<sup>48</sup>.

Diversos profissionais atuam diretamente e diariamente com as diversas formas de violência, especialmente a contra mulheres e/ou animais, porém muitos ainda não tem a formação e conhecimento necessário para entender a relação existente entre essas violências. Sendo isso é de extrema importância a percepção do Médico Veterinário no contexto das violências, como profissional capaz de interromper esse processo<sup>12</sup>.

Nos últimos anos estabeleceram-se correlações significativas entre o abuso de animais/maus-tratos com o abuso e negligência de criança/idosos, violência doméstica e outras formas de violência. O ato de maltratar animais não é mais considerado um incidente isolado que possa ser ignorado. Tal atitude representa agravos sérios à saúde pública e ao bem-estar animal, pois estes animais em situações de vulnerabilidade sinalizam que outro indivíduo no agregado familiar pode não estar seguro<sup>12</sup>.

As citações acerca da crueldade animal podem ser observadas desde os primeiros estudos que correlacionaram os maus-tratos aos animais à violência contra

peessoas iniciaram-se em 1963, nos quais se descreveu a chamada Tríade do Sociopata (posteriormente denominada Tríade do Comportamento) ou Tríade Macdonald<sup>49</sup>. Neste estudo foram citados três comportamentos comuns durante a infância e adolescência de pessoas que cometeram crimes violentos: enurese noturna, piromania e crueldade com animais<sup>6</sup>. Em 1966 concluíram que os três comportamentos mencionados na tríade, quando presentes de forma simultânea em crianças e adolescentes, poderiam indicar pessoas violentas no futuro, mas não necessariamente um sociopata<sup>50</sup>.

Estudos avançaram na área e o único comportamento presente em todos era o de crueldade animal. Todas as crianças e adolescentes vinham de lares vulneráveis, com pais agressivos (o que induz comportamentos agressivos nessa faixa etária)<sup>51</sup>. Posteriormente foi apontado que a crueldade animal atua como uma *red flag*, ou seja, como um motivo de alerta para as famílias e autoridades para a necessidade de intervir em relação àquele que comete o crime de maus-tratos aos animais, pois a negligência pode vir a potencializar as atitudes violentas contra pessoas e animais<sup>10</sup>. Para melhor se entender os maus-tratos a animais, deve-se saber que são definidos como ações diretas ou indiretas com características de negligência (física ou psicológica), agressão (física e psicológica) ou qualquer outra forma que ameace o bem-estar de um indivíduo<sup>27</sup>.

No Brasil, realizou-se um estudo que indicou que em lares onde ocorreu violência doméstica, 71% dos animais pertencentes a mulheres vítimas de violência tinham sofrido maus-tratos naquele domicílio, ou seja, a maioria dos lares onde ocorre violência doméstica há estreita ligação com maus-tratos a animais<sup>52</sup>.

A violência doméstica é demasiadamente nociva ao bem-estar físico, sexual, reprodutivo, emocional, mental e social da vítima e de familiares próximo, incluindo os animais<sup>53</sup>. No aspecto econômico, sabe-se que mulheres vítimas de violência doméstica perdem em média 18 dias de trabalho por ano, por consequência direta da agressão. No Brasil, só na região Nordeste, essas faltas geram um prejuízo anual de 64,4 milhões de reais<sup>54</sup>. Quando relacionado à saúde pública, a melhor forma de visualizar esse impacto é mensurando seu valor econômico para a saúde. Sabe-se que os gastos no SUS em decorrência desse tipo de violência representam 10% do Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil<sup>54</sup>, ou seja, quase sete vezes mais do que se investe em ciência e tecnologia (1,52% do PIB)<sup>55</sup> e quase duas vezes mais do que se investe em educação (6% do PIB)<sup>55</sup>.

Ao se abordar a violência interpessoal e animal, observa-se que o agressor pode utilizar o animal de forma forçada com objetivo de executar a violência, ou seja, que desempenha um complexo multifacetado pois o mesmo pode ser usado como objeto sexual durante as agressões. Há casos em que as vítimas possuem um forte vínculo emocional com seu animal de estimação e a agressão passa a ser direcionada ao animal e ocorrem, assim, diversas outras formas de perpetuação da violência através de animais<sup>33</sup>. Essas formas de utilização dos animais, a falta de cuidado e tudo que envolve esse lar, indicam que há danos à saúde e à sociedade, sejam por zoonose, abandono ou a concretização da violência animal e doméstica.

Estudos e pesquisas comprovaram a conexão existente entre a crueldade animal (seja animais de companhia ou não) e a violência interpessoal, essa conexão recebe o nome de “Teoria do Elo” ou “Teoria do Link” (FIGURA 2). Observa-se então que maus-tratos animais não é limitado apenas a um fator de bem-estar animal, mas sim como um sinalizador de problemas no ambiente familiar<sup>56</sup>.

Através dos aspectos até aqui abordados, observa-se que a conexão entre as violências é um problema de Saúde Única. A Saúde Única une a saúde humana, ambiental e humana, mostrando que não há dissociação entre as mesmas no contexto de melhor qualidade de vida, bem-estar e sobrevivência das espécies<sup>57</sup>



FIGURA 2 - Interconexão de diferentes formas de violência. Comissão de Bem-estar Animal, CRMV - SP. 2018.<sup>58</sup>

Ela é composta por múltiplos profissionais de diversas áreas da saúde, desde a saúde animal até ao meio ambiente<sup>59</sup>. Assim, os profissionais que atuam na saúde única visam garantir a todos os seres vivos um ambiente que permita de forma, digna, a sua sobrevivência.

Diante de toda a perspectiva e construção acerca da Teoria do Elo, é de extrema importância que o Médico Veterinário receba a formação necessária para evitar e atuar de forma eficaz no combate aos maus tratos animais, no intuito de promover qualidade de vida a qualquer ser vivo. Ele é o profissional capaz de identificar maus-tratos animais e apoiar a prevenção da violência doméstica contra a mulher.

O médico veterinário tem um papel essencial e estratégico para a Atenção Básica da Família, através do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). O NASF foi criado em 24 de janeiro de 2008 pela portaria GM nº 1545<sup>60</sup>. Sua criação teve como intuito ampliar as ações da Atenção Básica, reforçando os processos de territorialização e regionalização da saúde. O médico veterinário passou a compor a gama de profissionais que podem fazer parte da equipe do NASF em 2011, a partir da Portaria do Ministério da Saúde no 2.488, de 21 outubro de 2017. Através da atuação do Médico Veterinário no NASF, ele passa a ser um profissional capaz de identificar possíveis ocorrências de violência doméstica e maus-tratos animais, tendo assim habilidades relacionadas à saúde humana, animal e ambiental, evidenciando-se sua interface com a saúde humana e animal.

Sob essa ótica, este estudo foi elaborado e desenvolvido, através de coleta e análise dos registros de maus tratos a animais e de violência contra mulheres e de questionários aplicados a estudantes de Medicina Veterinária, a Médicos Veterinários e a mulheres vítimas de violência, oriundos do município de Goiânia e de dois municípios da região metropolitana, Aparecida de Goiânia e Trindade. Com sua realização espera-se fornecer dados que subsidiem profissionais que trabalham com saúde pública a atuar de maneira mais eficaz no combate a problemas sociais, principalmente no que se diz respeito à violência doméstica. Pondera-se que ele também fornecerá subsídio para melhorias na saúde, pois contribuirá para conscientizar os profissionais que maus tratos animais representam também uma questão de saúde pública e não apenas de bem-estar animal.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Identificar a dinâmica existente entre violência doméstica e maus-tratos a animais que ocorrem em Goiânia e região metropolitana.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Determinar o número de casos de violência doméstica nos municípios amostrados.
- Determinar o número de maus-tratos a animais nos municípios amostrados
- Estabelecer e analisar a relação entre eles.
- Determinar a percepção das mulheres inseridas no estudo a respeito da Teoria do Elo.
- Determinar a percepção dos profissionais e estudantes de Medicina Veterinária a respeito da Teoria do Elo.

## **4. MATERIAL E MÉTODOS**

### **4.1 Municípios de Estudo**

Para a escolha dos municípios adotou-se o critério de maior densidade demográfica no Estado de Goiás, com base no último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo selecionados Goiânia (1.302.001 habitantes), Aparecida de Goiânia, (455.657 habitantes) e Trindade (104.488 habitantes). Este critério foi adotado partindo-se do pressuposto de maior concentração de denúncias, base para o projeto, além de que a diversidade social deveria ser mais demarcada.

Nessas localidades selecionadas foram coletados os dados referentes às denúncias efetuadas e aplicados questionários em mulheres, estudantes de Medicina Veterinária e Médicos Veterinários.

### **4.2 Levantamento dos dados**

Após a anuência da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) dos municípios selecionados, foram levantados e analisados os dados do período de 2015-2020 acerca das denúncias de violência doméstica.

Também foram levantados os dados da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente (DEMA) da cidade de Goiânia e órgãos competentes para recebimento de denúncias a crimes contra a fauna dos outros municípios selecionados. Após a anuência das entidades competentes foram levantados os dados do período de 2015-2020 acerca das denúncias de crimes contra a fauna, especificamente maus-tratos a qualquer tipo de animal, seja ele de produção, serviço ou de companhia.

### 4.3 Questionário

Foram aplicados três questionários, direcionados para: mulheres vítimas de violência doméstica (esperava-se atingir 110 mulheres), Médicos Veterinários (50 profissionais) e estudantes de Medicina Veterinária (50 estudantes). Todas as amostragens foram delimitadas por conveniência. Os presentes questionários foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Goiás (UFG) sob CAAE 48555621.5.0000.5083 e após aprovação foram aplicados aos públicos-alvo da pesquisa.

O questionário para mulheres (Anexo A), elaborado com base em estudos epidemiológicos e em modelos existentes sobre violência doméstica e Teoria do Elo, os quais mostravam a realidade dos animais e das mulheres inseridas em lares violentos. Os questionários foram estruturados e compostos por 26 questões, com 24 questões fechadas e duas abertas, teve como público-alvo mulheres vítimas de violência doméstica, visto que são o grupo social mais vulnerável devido aos valores socioculturais perpetuados por uma sociedade patriarcal.

Tendo isso em vista, os questionários foram enviados para grupos e redes de apoio destinados a mulheres, além de contar com o apoio de profissionais, como psicólogos e advogados, para a divulgação do mesmo. As participantes (n=110) deveriam ter como requisitos idade de 18-59 anos, com plena capacidade dos direitos, habitarem nas cidades alvo da pesquisa e possuírem animais (cães, gatos, equinos e outros). As participantes tiveram suas identidades protegidas (através do modelo de anonimato), e foram esclarecidas sobre o estudo, participaram de maneira voluntária, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo B) e responderam o questionário de forma *on-line*, via Formulário.

O segundo questionário teve como público alvo estudantes de Medicina Veterinária oriundos de uma instituição pública federal e uma privada, com maior participação do primeiro grupo (Anexo C). O questionário para estudantes (n=50) foi composto por 15 questões, sendo 14 fechadas e uma aberta e foram aplicados de forma *on-line*, via *Google* Formulário. Contou-se com apoio das coordenações de curso das universidades para a divulgação do mesmo. Os participantes tiveram suas identidades protegidas (através do modelo de anonimato), foram esclarecidos sobre o estudo,

participaram de maneira voluntária, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo D) e responderam ao questionário de forma *on-line*.

O terceiro questionário (n=50), composto por 14 questões, sendo 13 fechadas e uma aberta, foi aplicado em Médicos Veterinários que atuam em Clínica/Cirurgia (Anexo E). Para o presente estudo contou-se com o apoio da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Goiás (ANCLIVEPA-GO) e do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO) para a divulgação do questionário para profissionais. Seguindo os mesmos procedimentos adotados nos dois grupos anteriores, os participantes tiveram suas identidades protegidas (através do modelo de anonimato), foram esclarecidos sobre o estudo, participaram de maneira voluntária, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo F) e responderam o questionário de forma *on-line*.

O modelo remoto foi escolhido, para a aplicação de todos os questionários, devido ao momento de COVID-19, em que medidas de distanciamento fizeram-se necessário, para preservar a saúde de todos os integrantes da pesquisa.

#### 4.5 Análise dos dados

Os questionários foram analisados através de análise descritiva, os dados acerca das denúncias de violência doméstica e maus tratos animais foram analisados através do coeficiente de correlação de correlação linear, apresentada pela formula a seguir:

$$r = \frac{n(\sum xy) - (\sum x)(\sum y)}{\sqrt{[n\sum x^2 - (\sum x)^2][n\sum y^2 - (\sum y)^2]}}$$

Após o cálculo de dispersão através do pacote office (Excel), foi feito o gráfico de dispersão e linear.

## 5. RESULTADOS

A obtenção dos dados referentes aos registros de violência abordados na presente pesquisa, bem como dos antecedentes criminais dos agressores, no período de 2015 a 2020, foi inicialmente prevista, após consulta, junto às delegacias especializadas (DEMA E DEAM) das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade. Entretanto, não pôde ser realizada por estas vias devido a fatores internos e problemas técnicos nos bancos de dados das delegacias envolvidas.

Houve então o direcionamento para coleta dos dados junto ao Observatório de Segurança Pública de Goiás, porém neste só havia dados registrados a partir de abril de 2016, período que se constituiu assim no marco inicial do estudo. Quando solicitados os antecedentes criminais dos agressores obtivemos a resposta de que não seria possível seu fornecimento devido à falta de uma ferramenta (*software*) que permitisse o cruzamento dessas informações. Além disso, havia a questão adicional de escassez de recursos humanos para realizar a busca manualmente, a qual demandaria um tempo considerável e afetaria o funcionamento interno da Delegacia. A mesma resposta foi fornecida pelo Observatório de Segurança Pública de Goiás. Assim, fez-se necessário suprimir o uso e análise de tais informações antes previstas, além das informações adicionais que seriam trabalhadas no presente estudo. Ou seja, a coleta de dados a respeito dos bairros e/ou regiões que poderiam fornecer informações mais restritas a respeito da avaliação entre padrão socioeconômico e os tipos de violência abordados nesse projeto não puderam ser trabalhadas devido a dinâmica dos órgãos competentes. Porém separa-se usar esses dados em uma etapa posterior.

Registra-se que os questionários aplicados foram previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa no dia 11/06/2021, CAAE 48555621.5.0000.5083 e o parecer de aprovação liberado em 13/11/2021 (ANEXO G).

### **5.1 Ocorrências acerca dos crimes de maus-tratos contra animais e violência doméstica contra a mulher.**

Nos municípios avaliados foi possível realizar o levantamento de dados através do Observatório de Segurança Pública. No total, de abril de 2016 a setembro de 2021, houve 590 registros de maus-tratos contra animais nas cidades estudadas, sendo 423 (71,69%) registrados na cidade de Goiânia (tabela 1), 132 (22,37%) em Aparecida de Goiânia (tabela 2) e 35 (5,94%) em Trindade (tabela 3).

No ano de 2016 nos meses de abril, outubro e novembro registraram-se 45,76% do total de ocorrências, daquele respectivo ano, sendo que em cada mês houve o registro de 15,25% das ocorrências. No ano de 2017, março foi o mês com maior registro, com um total de 16,39%. Em agosto de 2018, registraram-se 16,78% das ocorrências daquele ano. Igualmente em março de 2019 e 2021, houve o maior percentual de registros, 15,29%, de ocorrências de maus-tratos na cidade de Goiânia. Já em setembro de 2020, registaram-se 14,49% das ocorrências desse ano. Em julho e setembro de 2021, houve em cada mês 15,27% de ocorrências, somando juntos um total de 30,55% dos registros de ocorrência do respectivo ano.

TABELA 1 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Goiânia

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NA CIDADE DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVÁTORIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>	
<b>JANEIRO</b>	-	-	2	3,28%	5	6,49%	12	14,12%	8	11,59%	8	11,11%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	4	6,56%	7	9,09%	8	9,41%	4	5,80%	4	5,56%
<b>MARÇO</b>	-	-	10	16,39%	4	5,19%	13	15,29%	4	5,80%	6	8,33%
<b>ABRIL</b>	9	11,33%	5	8,20%	0	0,00%	8	9,41%	3	4,35%	15	20,83%
<b>MAIO</b>	5	11,29%	6	9,84%	7	9,09%	4	4,71%	6	8,70%	5	6,94%
<b>JUNHO</b>	8	9,87%	5	8,20%	10	12,99%	7	8,24%	4	5,80%	3	4,17%
<b>JULHO</b>	4	10,02%	6	9,84%	5	6,49%	5	5,88%	3	4,35%	11	15,28%
<b>AGOSTO</b>	7	11,37%	3	4,92%	13	16,88%	5	5,88%	5	7,25%	9	12,50%
<b>SETEMBRO</b>	5	11,45%	2	3,28%	9	11,69%	7	8,24%	10	14,49%	11	15,28%
<b>OUTUBRO</b>	9	11,29%	7	11,48%	3	3,90%	7	8,24%	4	5,80%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	9	11,29%	6	9,84%	8	10,39%	5	5,88%	9	13,04%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	3	10,83%	5	8,20%	6	7,79%	4	4,71%	9	13,04%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>100%</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>77</b>	<b>100%</b>	<b>85</b>	<b>100%</b>	<b>69</b>	<b>100%</b>	<b>72</b>	<b>100%</b>

TABELA 2 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Aparecida de Goiânia

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVÁTORIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
<b>JANEIRO</b>	-	-	2	10,53%	4	21,05%	0	0,00%	3	10,34%	3	11,54%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	2	10,53%	0	0,00%	1	3,57%	4	13,79%	3	11,54%
<b>MARÇO</b>	-	-	0	0,00%	2	10,53%	2	7,14%	5	17,24%	1	3,85%
<b>ABRIL</b>	3	27,27%	3	15,79%	1	5,26%	4	14,29%	1	3,45%	1	3,85%
<b>MAIO</b>	2	18,18%	0	0,00%	2	10,53%	2	7,14%	1	3,45%	3	11,54%
<b>JUNHO</b>	2	18,18%	1	5,26%	2	10,53%	3	10,71%	3	10,34%	5	19,23%
<b>JULHO</b>	1	9,09%	3	15,79%	2	10,53%	3	10,71%	3	10,34%	1	3,85%
<b>AGOSTO</b>	3	27,27%	1	5,26%	0	0,00%	1	3,57%	1	3,45%	3	11,54%
<b>SETEMBRO</b>	0	0,00%	2	10,53%	0	0,00%	2	7,14%	2	6,90%	6	23,08%
<b>OUTUBRO</b>	0	0,00%	3	15,79%	1	5,26%	2	7,14%	3	10,34%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	0	0,00%	1	5,26%	0	0,00%	3	10,71%	1	3,45%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	0	0,00%	1	5,26%	5	26,32%	5	17,86%	2	6,90%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

Na cidade de Aparecida de Goiânia, no que se diz respeito aos crimes contra animais, no ano de 2016 nos meses de abril (27,27%) e agosto (27,27%) foi registrado o maior número de ocorrências, totalizando os dois juntos mais de 50% dos registros. Em abril e outubro de 2017, houve um registro de 31,58% das ocorrências daquele ano. Já em 2018 e 2019, em dezembro registrou-se o maior número de ocorrências, sendo 26,31% e 17,85%, respectivamente. Já em 2020, em março foram contabilizadas 17,24% e setembro de 2021 23,07% das ocorrências dos respectivos anos.

Em Trindade, junho de 2016 foi o único mês com registro de ocorrência de maus-tratos contra animais, representando 100% das ocorrências no ano. Em março,

junho e agosto houve, respectivamente, 33,33% das ocorrências do ano de 2017. Os registros de ocorrências do ano de 2018 se concentraram nos meses de janeiro (25%) e outubro (25%), enquanto no ano de 2019 o maior número foi registrado em junho (33,3%). Já em 2020, nos meses de maio (40%) e outubro (40%) ocorreu o maior número de registros, enquanto setembro concentrou 33,33% do total registrado em 2021.

TABELA 3 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de maus-tratos animais no período de 2016-2021 na cidade de Trindade

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NA CIDADE DE TRINDADE NO PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVÁTORIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
<b>JANEIRO</b>	-	-	0	0,00%	2	25,00%	2	22,22%	0	0,00%	0	0,00%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	11,11%
<b>MARÇO</b>	-	-	1	33,33%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>ABRIL</b>	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	20,00%	1	11,11%
<b>MAIO</b>	0	0,00%	0	0,00%	1	12,50%	1	11,11%	2	40,00%	1	11,11%
<b>JUNHO</b>	1	100,00%	1	33,33%	1	12,50%	3	33,33%	0	0,00%	1	11,11%
<b>JULHO</b>	0	0,00%	0	0,00%	1	12,50%	0	0,00%	0	0,00%	1	11,11%
<b>AGOSTO</b>	0	0,00%	1	33,33%	1	12,50%	2	22,22%	0	0,00%	1	11,11%
<b>SETEMBRO</b>	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	3	33,33%
<b>OUTUBRO</b>	0	0,00%	0	0,00%	2	25,00%	0	0,00%	2	40,00%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	11,11%	0	0,00%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>

No que se diz respeito à Violência Doméstica Contra Mulher houve 21.667 ocorrências comunicadas oficialmente em Goiânia (tabela 4), 7.265 em Aparecida de Goiânia (tabela 5) e 1.460 em Trindade (tabela 6).

No ano de 2016, em Goiânia, em outubro se registraram 12,56% das ocorrências naquele ano, enquanto em 2017 o mês com maior registro foi maio (9,6%). No mês de dezembro de 2018 registrou-se um total de 10,29% das ocorrências. Concentrando 10,72% dos registros, março foi o mês que mais se destacou em 2019 e outubro (10,47%) em 2020. Já em agosto de 2021, os registros em andamento, apontaram que em agosto foram registrados os mais altos valores, de 12,38% das ocorrências.

TABELA 4 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Goiânia

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE GOIÂNIA PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVÁTORIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>	
<b>JANEIRO</b>	-	-	300	8,69%	214	7,45%	269	5,52%	381	8,95%	401	11,08%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	282	8,16%	196	6,82%	417	8,56%	369	8,67%	366	10,12%
<b>MARÇO</b>	-	-	278	8,05%	261	9,08%	522	10,72%	315	7,40%	391	10,81%
<b>ABRIL</b>	294	11,33%	271	7,85%	197	6,85%	457	9,39%	323	7,59%	412	11,39%
<b>MAIO</b>	293	11,29%	332	9,61%	229	7,97%	437	8,98%	318	7,47%	419	11,58%
<b>JUNHO</b>	256	9,87%	267	7,73%	255	8,87%	359	7,37%	323	7,59%	373	10,31%
<b>JULHO</b>	260	10,02%	261	7,56%	241	8,39%	335	6,88%	282	6,62%	374	10,34%
<b>AGOSTO</b>	295	11,37%	320	9,26%	251	8,73%	396	8,13%	310	7,28%	448	12,38%
<b>SETEMBRO</b>	297	11,45%	293	8,48%	257	8,94%	422	8,67%	365	8,57%	434	12,00%
<b>OUTUBRO</b>	326	12,56%	305	8,83%	243	8,46%	452	9,28%	446	10,48%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	293	11,29%	281	8,14%	234	8,14%	391	8,03%	427	10,03%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	281	10,83%	264	7,64%	296	10,30%	412	8,46%	398	9,35%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2595</b>	<b>100%</b>	<b>3454</b>	<b>100%</b>	<b>2874</b>	<b>100%</b>	<b>4869</b>	<b>100%</b>	<b>4257</b>	<b>100%</b>	<b>3618</b>	<b>100%</b>

Em Aparecida de Goiânia, em 2016 o mês com maior concentração de ocorrências foi maio (14,48%); em 2017 destacou-se o mês de setembro (10,50%); o mês de dezembro, com 11,59% dos registros, marcou o ano de 2018. Os registros de ocorrências no ano de 2019 tiveram seu ápice no mês de março (10,13%). No ano de 2020 outubro destacou-se com 10,65% das ocorrências registradas. Maio de 2021 teve um total de 12,95% dos registros até o momento, sendo o mês com maior número de ocorrências.

TABELA 5 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Aparecida de Goiânia

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
<b>JANEIRO</b>	-	-	74	7,77%	61	6,93%	93	5,07%	122	7,79%	145	11,11%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	60	6,30%	42	4,77%	167	9,10%	128	8,17%	132	10,11%
<b>MARÇO</b>	-	-	89	9,35%	62	7,05%	186	10,13%	106	6,76%	161	12,34%
<b>ABRIL</b>	94	12,97%	69	7,25%	58	6,59%	172	9,37%	100	6,38%	128	9,81%
<b>MAIO</b>	105	14,48%	82	8,61%	67	7,61%	180	9,80%	100	6,38%	169	12,95%
<b>JUNHO</b>	73	10,07%	69	7,25%	71	8,07%	158	8,61%	107	6,83%	132	10,11%
<b>JULHO</b>	71	9,79%	81	8,51%	51	5,80%	155	8,44%	114	7,28%	122	9,35%
<b>AGOSTO</b>	76	10,48%	74	7,77%	97	11,02%	148	8,06%	145	9,25%	152	11,65%
<b>SETEMBRO</b>	78	10,76%	100	10,50%	102	11,59%	163	8,88%	158	10,08%	164	12,57%
<b>OUTUBRO</b>	74	10,21%	98	10,29%	98	11,14%	160	8,71%	167	10,66%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	72	9,93%	78	8,19%	92	10,45%	131	7,14%	161	10,27%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	82	11,31%	78	8,19%	79	8,98%	123	6,70%	159	10,15%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>725</b>	<b>100%</b>	<b>952</b>	<b>100%</b>	<b>880</b>	<b>100%</b>	<b>1836</b>	<b>100%</b>	<b>1567</b>	<b>100%</b>	<b>1305</b>	<b>100%</b>

Observa-se que na cidade de Trindades o mês de maio (14,13%) e agosto (14,13%) marcaram os maiores números de ocorrências registradas em 2016. Já no ano de 2017 em março houve 13,92%, enquanto setembro tanto em 2018 quanto 2019 concentrou maior registro de ocorrências, totalizando 15,21% e 10,25%, respectivamente. Em dezembro de 2020 registrou-se um total de 11,26% de ocorrências. E setembro de 2021, com um total de 16,25%, correspondeu ao mês com maior registro no presente ano.

TABELA 6 - Dados levantados no Observatório de Segurança Pública de Goiás acerca das ocorrências do crime de violência doméstica contra a mulher no período de 2016-2021 na cidade de Trindade

<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE TRINDADE NO PERÍODO DE 2016 A 2021, SEGUNDO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS</b>												
	<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>	
<b>JANEIRO</b>	-	-	17	10,76 %	2	2,17%	9	2,56%	35	9,86%	34	10,63%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	15	9,49%	5	5,43%	25	7,12%	23	6,48%	43	13,44%
<b>MARÇO</b>	-	-	22	13,92 %	11	11,96%	33	9,40%	29	8,17%	31	9,69%
<b>ABRIL</b>	23	12,50%	14	8,86%	8	8,70%	30	8,55%	22	6,20%	36	11,25%
<b>MAIO</b>	26	14,13%	12	7,59%	5	5,43%	32	9,12%	27	7,61%	40	12,50%
<b>JUNHO</b>	24	13,04%	7	4,43%	4	4,35%	32	9,12%	31	8,73%	26	8,13%
<b>JULHO</b>	18	9,78%	13	8,23%	5	5,43%	29	8,26%	24	6,76%	36	11,25%
<b>AGOSTO</b>	26	14,13%	9	5,70%	12	13,04%	31	8,83%	28	7,89%	22	6,88%
<b>SETEMBRO</b>	22	11,96%	15	9,49%	14	15,22%	36	10,26 %	30	8,45%	52	16,25%
<b>OUTUBRO</b>	12	6,52%	10	6,33%	7	7,61%	34	9,69%	40	11,27%	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	17	9,24%	11	6,96%	7	7,61%	29	8,26%	27	7,61%	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	16	8,70%	13	8,23%	12	13,04%	31	8,83%	39	10,99%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>100%</b>	<b>158</b>	<b>100%</b>	<b>92</b>	<b>100%</b>	<b>351</b>	<b>100%</b>	<b>355</b>	<b>100%</b>	<b>320</b>	<b>100%</b>

Após o levantamento dos dados a respeito do crime de maus-tratos contra animais e violência doméstica, procedeu-se análise estatística de correlação linear, com auxílio do pacote office (Excel), de acordo com cada localidade. Na cidade de Goiânia obtivemos a correlação de 0,26 entre os crimes de maus-tratos a animais e violência doméstica contra mulher. Já a correlação existente em Aparecida de Goiânia foi de 0,29 e em Trindade a correlação entre os crimes foi de 0,14

Após a análise de correlação, os dados foram plotados em gráficos para melhor análise visual, sendo elaborados gráficos de dispersão e gráficos lineares.

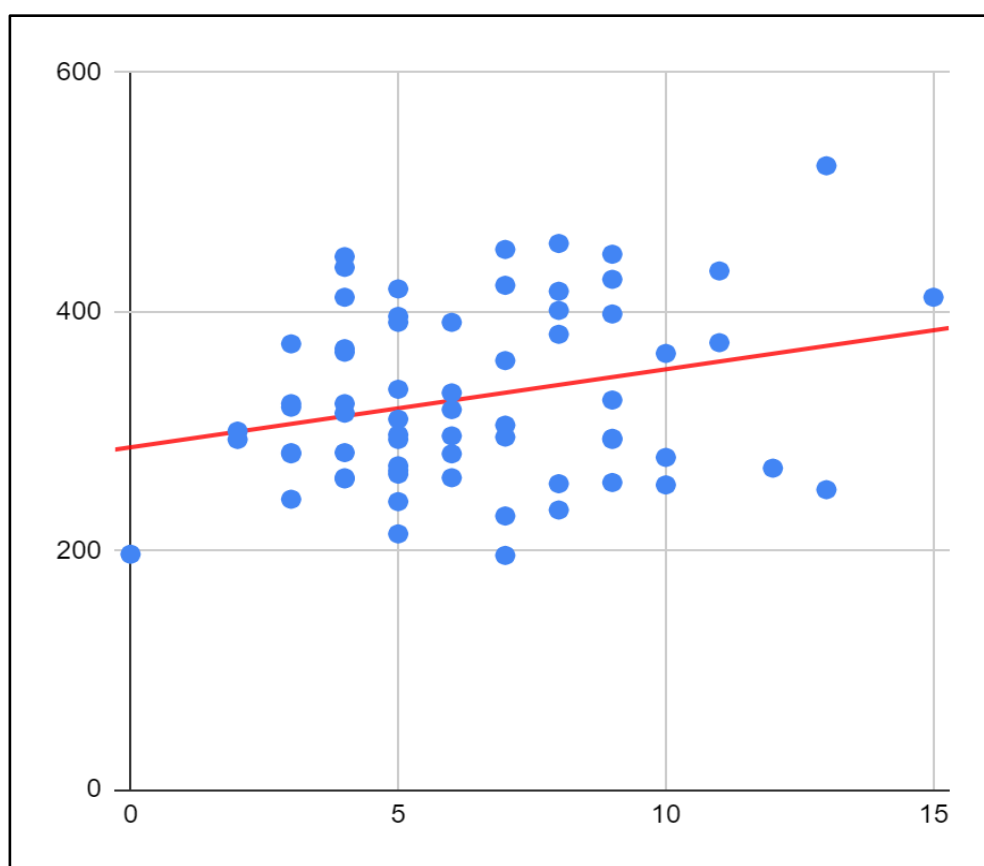


FIGURA 3 - Gráfico de dispersão da cidade de Goiânia em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais no período de abril de 2016 a setembro de 2021.

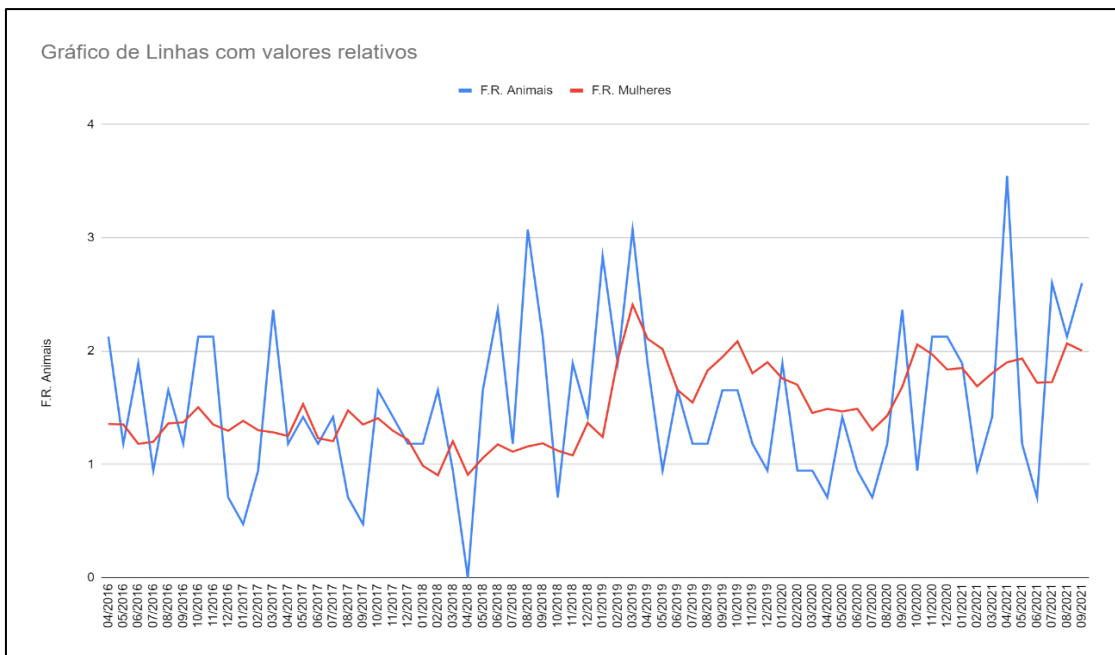


FIGURA 4 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Goiânia no ano de 2016 a 2021

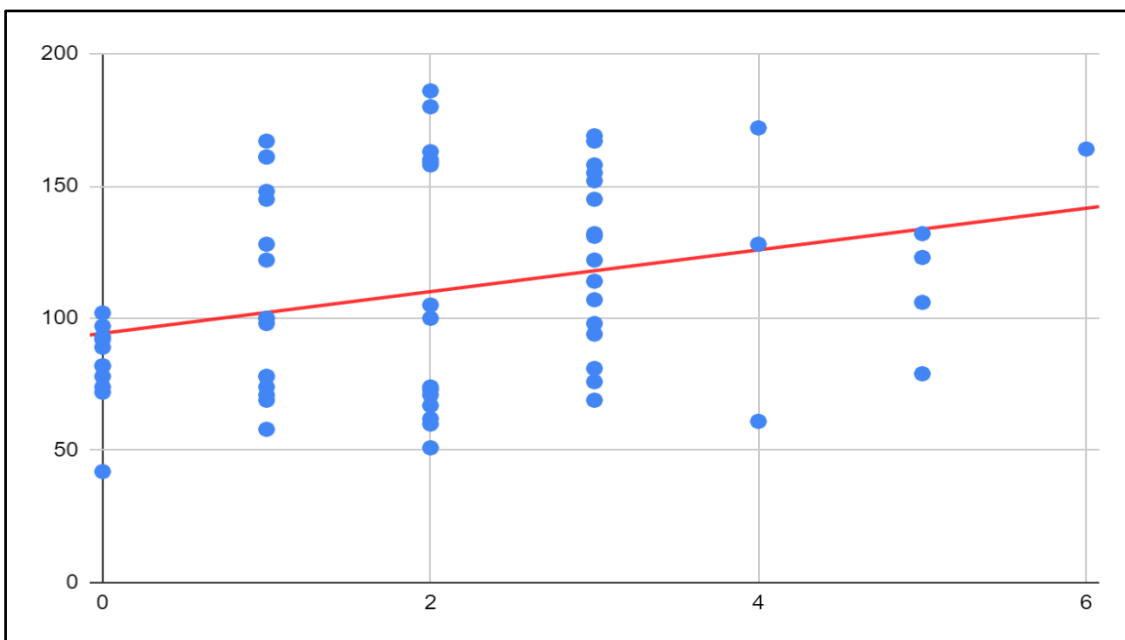


FIGURA 5 Gráfico de dispersão da cidade de Aparecida de Goiânia em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais. no período de abril de 2016 a setembro de 2021.

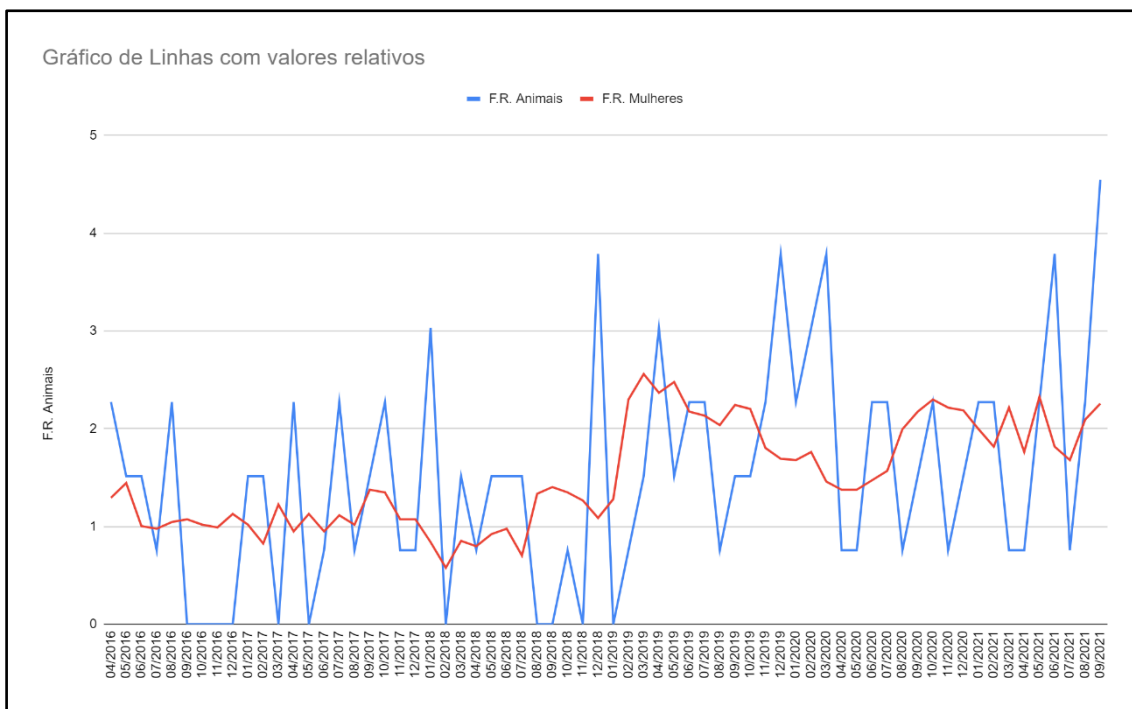


FIGURA 6 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Aparecida de Goiânia no período de abril de 2016 a setembro de 2021.

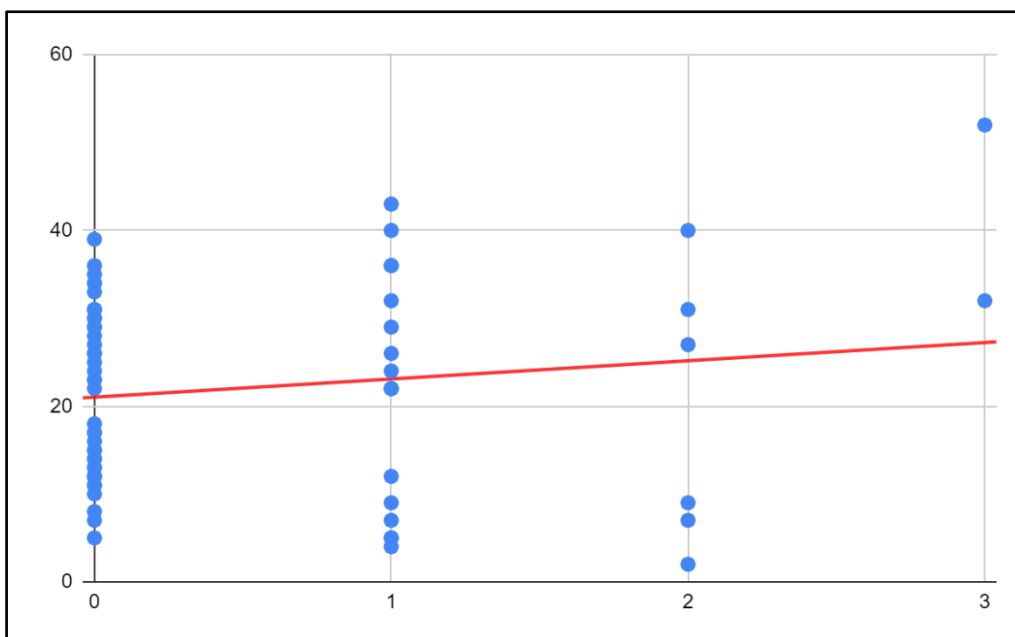


FIGURA 7 - Gráfico de dispersão da cidade de Trindade em relação aos dados de violência contra mulher e maus tratos contra animais no período de abril de 2016 a setembro de 2021.

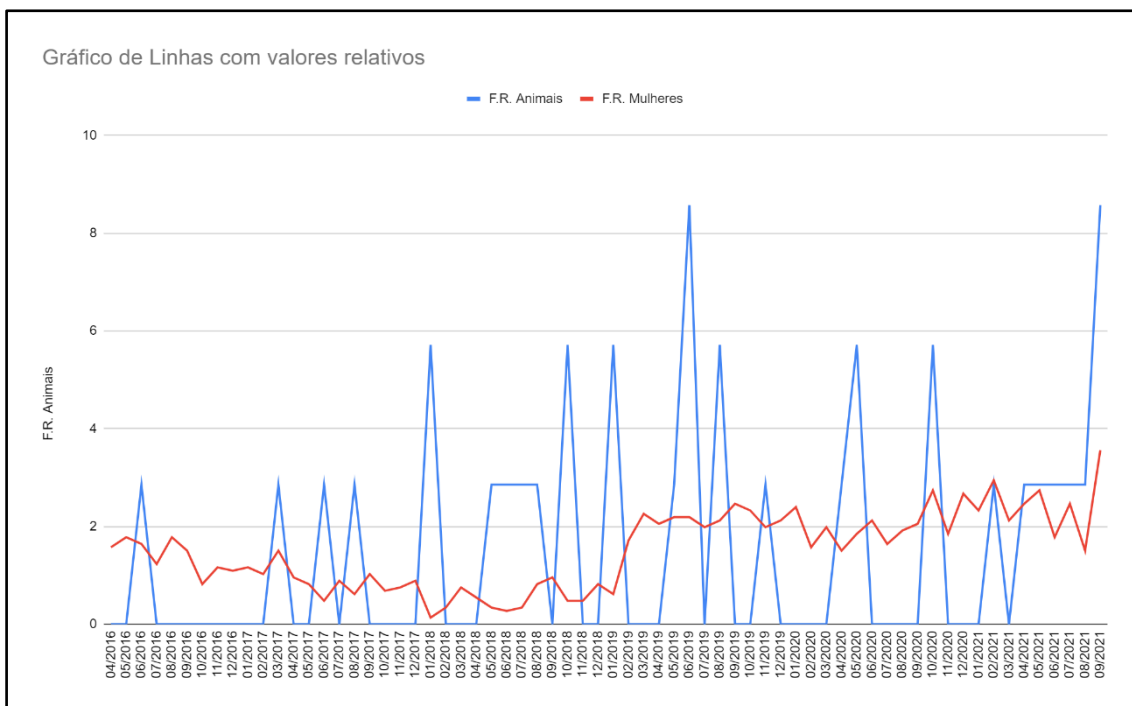


FIGURA 8 - Gráfico linear referente aos valores relativos de violência doméstica contra mulher e maus tratos animais na cidade de Trindade no período de abril de 2016 a setembro de 2021

## 5.2 Percepção dos estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa a respeito da Teoria do Elo

Avaliou-se um total de 80 questionários aplicados a estudantes de Medicina Veterinária de duas instituições de ensino, uma pública e outra privada. Observou-se que 91% (73/80) desses estudantes residiam no município de Goiânia, 6% (5/80) viviam em Aparecida de Goiânia e 3% (2/80) em Trindade (tabela 7). Do total 86% (69/80) eram do gênero feminino e 14% (11/80) do gênero masculino (tabela 7). Quando indagado a respeito da idade dos participantes, a maioria dos participantes tinha 20 anos (figura 3).

TABELA 7 - Quantitativo das cidades em que situam os estudantes participantes da pesquisa, e respectivamente seus gêneros.

<b>CIDADES</b>		
Goiânia	73	90,12%
Ap. de Goiânia	5	6,17%
Trindade	2	2,46%
<b>GÊNERO</b>		
Feminino	69	3,57%
Masculino	11	13,75%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>

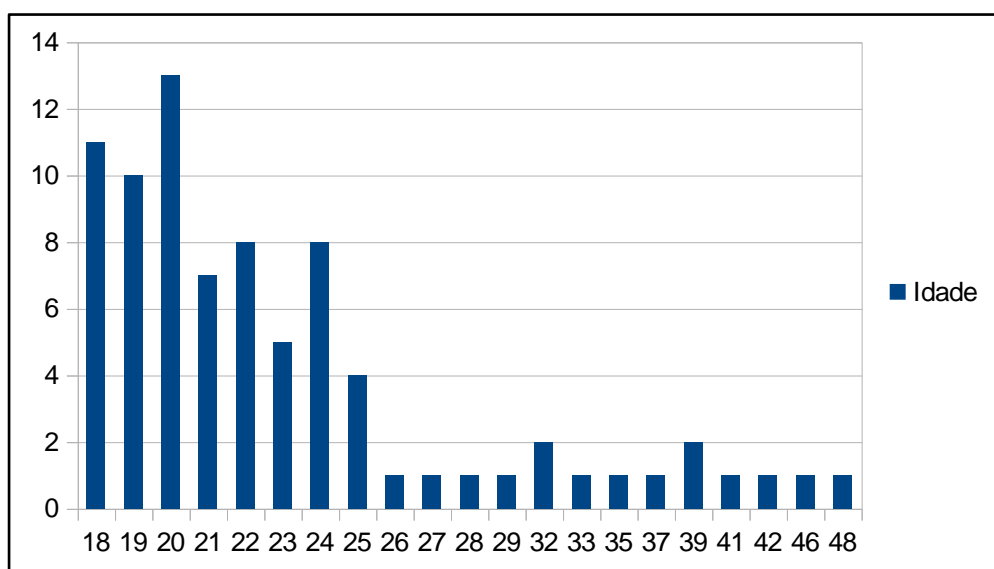


FIGURA 9 – Faixa etária dos estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa

entre o primeiro e o quarto período do curso de Medicina Veterinária e 54% (43/80) deles pretendem seguir a área de clínica e cirurgia de pequenos animais (figura 4).

V

erificou-se que a maioria, 60,4% (49/80), dos que responderam ao questionário estavam

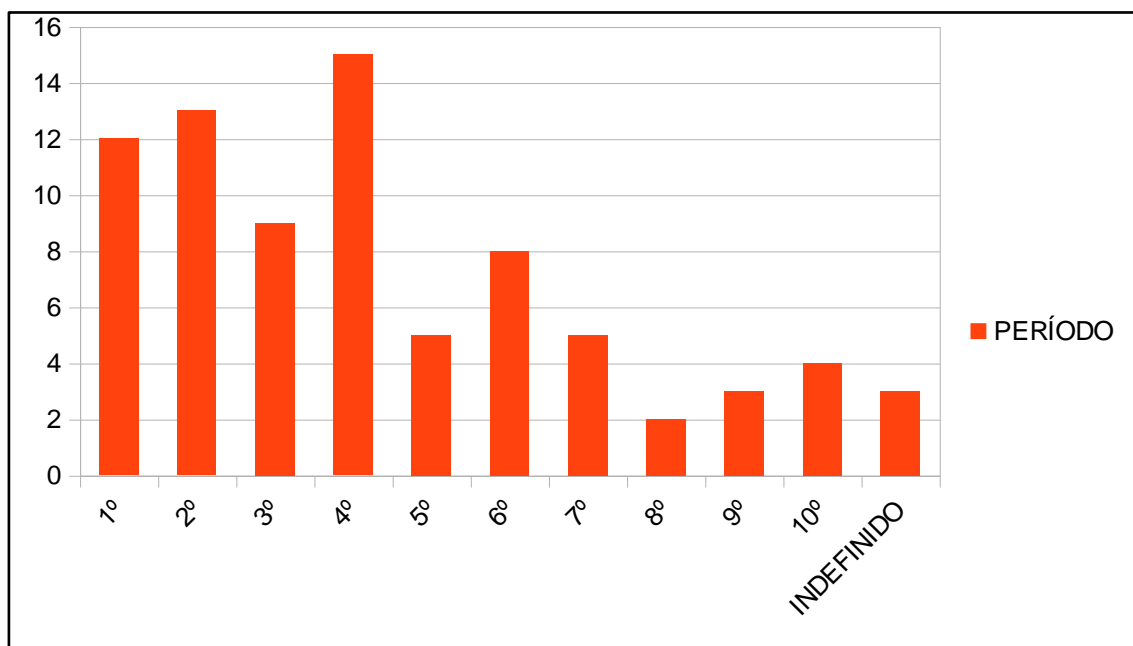


FIGURA 10 - Demonstração do período em que se encontram os estudantes de Medicina Veterinária participantes da pesquisa

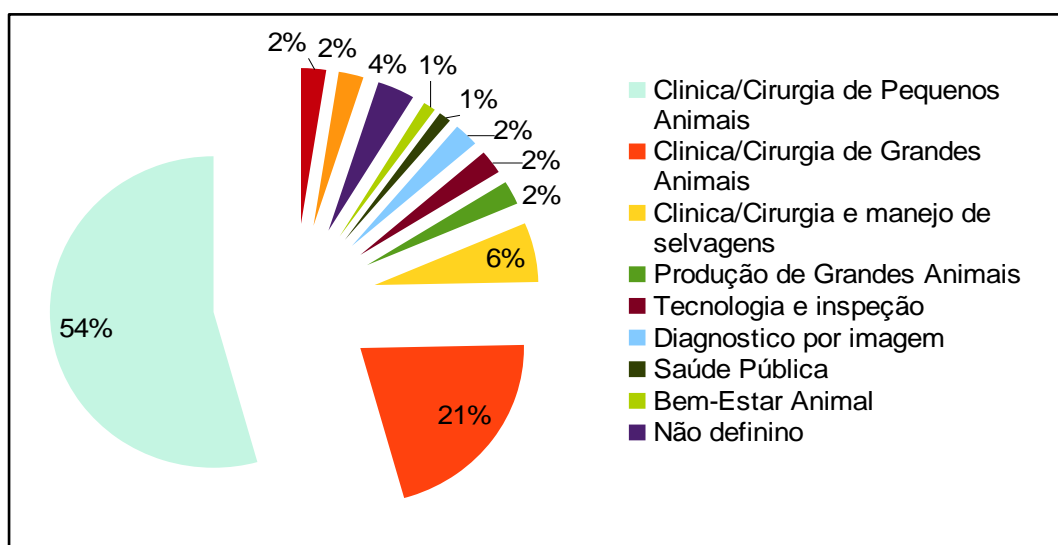


FIGURA 11 – Demonstrativo de intenção de atuação após formados dos estudantes de Medina Veterinária participantes da pesquisa

Ao se indagar como a disciplina de Bem-Estar Animal é ofertada, notou-se que 15% (12/80) dos estudantes ainda tinham a disciplina como optativa ou não ofertada pela sua instituição de ensino (tabela 8). Porém, um total de 75% (60/80) dos estudantes já cursou a disciplina mencionada, sendo que 32,5% (26/80) dos estudantes

responderam que os temas abordados na disciplina não foram suficientes para embasar a identificação e a classificação de maus-tratos a animais em sua futura atuação profissional (tabela 9).

TABELA 8 - Quantitativo a respeito da oferta da disciplina de bem-estar animal e quantos participantes já a cursaram.

<b>Na sua Universidade/Faculdade a disciplina de Bem-Estar Animal é ofertada de que forma?</b>		
Optativa	<b>68</b>	85%
Obrigatória	6	7,5%
Não é ofertada	6	7,5%
<b>Você já cursou a disciplina de Bem-Estar Animal?</b>		
Sim	60	75%
Não	20	25%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>

TABELA 9 - Quantitativo de respostas obtidas ao indagar sobre a transdisciplinaridade das disciplinas do curso e conhecimento adquirido na graduação para compreender maus-tratos a animais

<b>Os assuntos abordados na disciplina citada acima são suficientes para você identificar e classificar casos de maus-tratos quando estiver atuando</b>		
Sim	54	67,5%
Não	26	32,5%
<b>Você acredita que as demais disciplinas do curso trabalham de maneiras interdisciplinar para proporcionar o conhecimento necessário para quando se deparar com casos de maus-tratos animais?</b>		
Sim	34	42,5%
Não	29	36,25%
Não sei responder	17	21,25%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>

Observou-se que 36,25% (29/80) dos entrevistados consideraram que a grade curricular não trabalha de forma interdisciplinar para proporcionar o

conhecimento necessário para situações de maus-tratos a animais (tabela 9). Tal condição assume maiores contornos, quando se analisa a condição que 66,25% (53/80) deles já presenciaram situações de maus-tratos a animais e 36,25% (29/80) disseram que sabiam as providências que deveriam tomar (tabela 1). Entretanto, 42,5% (34/80) dos entrevistados não souberam informar em quais/qual órgão se denuncia o respectivo crime (tabela 10). Igual porcentagem, 42,5% (34/80), considerou que a profissão ainda não está preparada para combater o crime de maus-tratos a animais e 15% (12/80) não souberam responder a esta pergunta (tabela 10).

TABELA 10 - Quantificação da percepção acerca do crime de maus-tratos a animais no contexto do estudante de medicina veterinária

<b>Você já acompanhou/presenciou algum caso de maus tratos animais?</b>		
Sim	53	66,25%
Não	23	28,75%
<b>Você soube quais providencias deveria tomar no momento?</b>		
Sim	51	63,75%
Não	29	36,25%
<b>Você sabe em qual órgão se denunciam casos de maus-tratos a animais?</b>		
Sim	46	57,5%
Não	34	42,5%
<b>Você acredita que a Medicina Veterinária está preparada para o combate aos casos de maus tratos animais?</b>		
Sim	34	42,5%
Não	34	42,5%
Não sei	12	15%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>

Em relação à associação entre crimes de violência doméstica e maus tratos a animais, 75% (60/80) relataram não conhecer a Teoria do Elo, porém 98,75% (79/80) responderam que violência doméstica e maus-tratos contra animais estejam relacionados (tabela 11).

Dos entrevistados 80% (64/80) apontaram que como estudantes da área da saúde são capazes de argumentar e entendem bem a respeito da violência doméstica e como seu ciclo funciona (tabela 11). Do total, 81,25% (65/80) responderam que a Medicina Veterinária é uma profissão capaz de auxiliar no combate a violência doméstica. Dentro deste universo acadêmico, 70% (56/80) dos entrevistados apontaram que não recebem o conhecimento necessário para compreender o papel do médico veterinário dentro do ciclo da violência doméstica e 16,25% (13/80) não souberam responder a esta pergunta (tabela 11).

TABELA 11 - Dados acerca da percepção acerca da Teoria do Elo pelos estudantes participantes da pesquisa

<b>Já ouviu falar sobre Teoria do Link/Teoria do Elo?</b>		
Sim	20	25%
Não	60	75%
<b>Você acredita que haja relação entre violência contra animais e violência doméstica?</b>		
Sim	79	98,75%
Não	1	1,25%
<b>Como estudante de um curso da área da saúde entende o que é violência doméstica e como seu ciclo funciona?</b>		
Sim, consigo argumentar bem sobre	64	80%
Não, não tenho conhecimento suficiente para falar sobre o assunto.	16	20%
<b>Você acredita que a Medicina Veterinária pode auxiliar no combate a violência doméstica?</b>		
Sim	34	42,5%
Não	34	42,5%
Não sei	12	15%
<b>Você acha que dentro no universo acadêmico recebe o conhecimento necessário para compreender o papel do Médico Veterinário no ciclo da Violência Doméstica?</b>		
Sim	11	13,75%
Não	56	70%
Não sei	13	16,25%
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>

Quando aberto para o acréscimo de comentários no questionário, as observações que mais se repetiram foram:

*“Seria muito importante uma matéria específica para bem estar animal e informações sobre como reconhecer e proceder no caso de maus tratos e os órgãos para denúncia”*

*“Eu acho que essa disciplina deveria ser mais estendida, por exemplo, ter ela encaixada em praticamente todas as demais matérias.”*

*“É necessário sim que meios acadêmicos acrescentem formas de agir caso seja apresentado casos de violência”*

*“Acredito que ainda haja muitas zonas não esclarecidas tanto para a sociedade quanto para os médicos veterinários do que é ou não caracterizado como maus tratos. Muitos ainda acreditam que são apenas situações que estejam diretamente ligadas às 5 liberdades, mas sabemos que vai muito além disso.”*

*“Acho de suma importância abordarem com mais ênfase a teoria do elo dentro das faculdades, deveriam acrescentar a disciplina de direito animal no curso, abordando a lei 9605/98 Art. 32.”*

### **5.3 Percepção dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa em relação a Teoria do Elo**

O segundo questionário aplicado em Médicos Veterinários, contou até o momento com a participação de 34 profissionais, sendo 79% (27/80) do gênero feminino e 21% (7/80) do gênero masculino (tabela 12). Do total, 94% (32/80) eram da cidade de Goiânia e 6% (2/80) de Aparecida de Goiânia, não havendo participantes de Trindade (tabela 12). Dos participantes 14,7% (5/34) tinham 28 anos (figura 5), faixa etária que correspondeu à maioria dos participantes.

TABELA 12 - Quantitativo das cidades em que situam os médicos veterinários participantes da pesquisa, e respectivamente seus gêneros.

<b>Cidades</b>		
Goiânia	32	94%
Aparecida. de Goiânia	2	6%
Trindade	0	0%
<b>Gênero</b>		
Feminino	27	79%
Masculino	7	21%
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

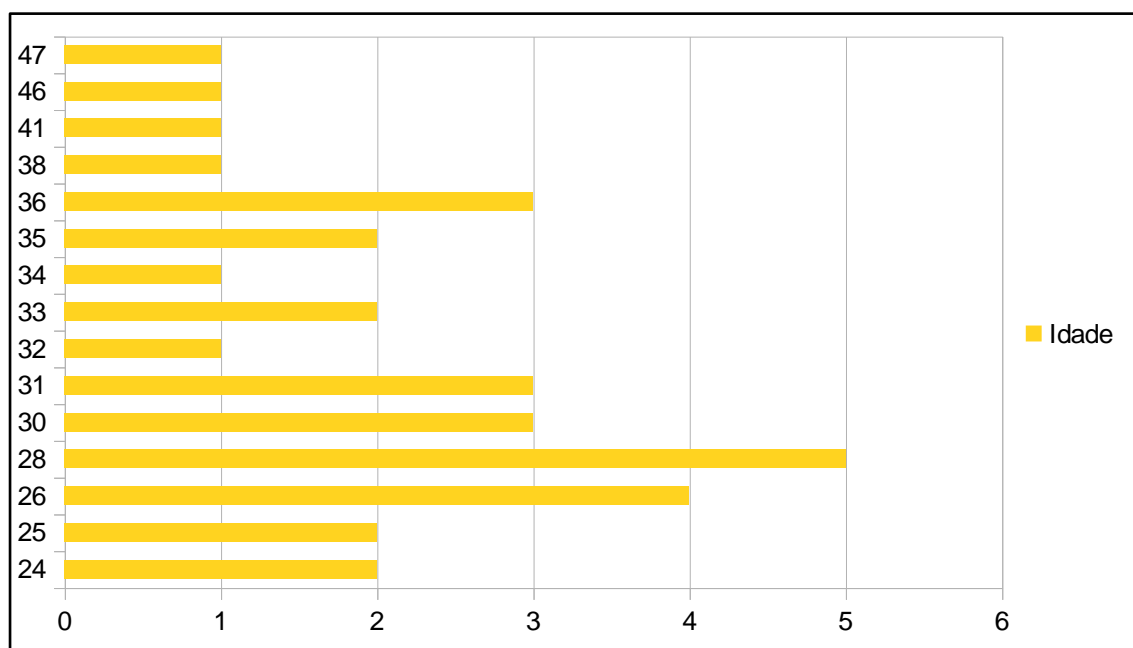


FIGURA 12 - Faixa etária dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa

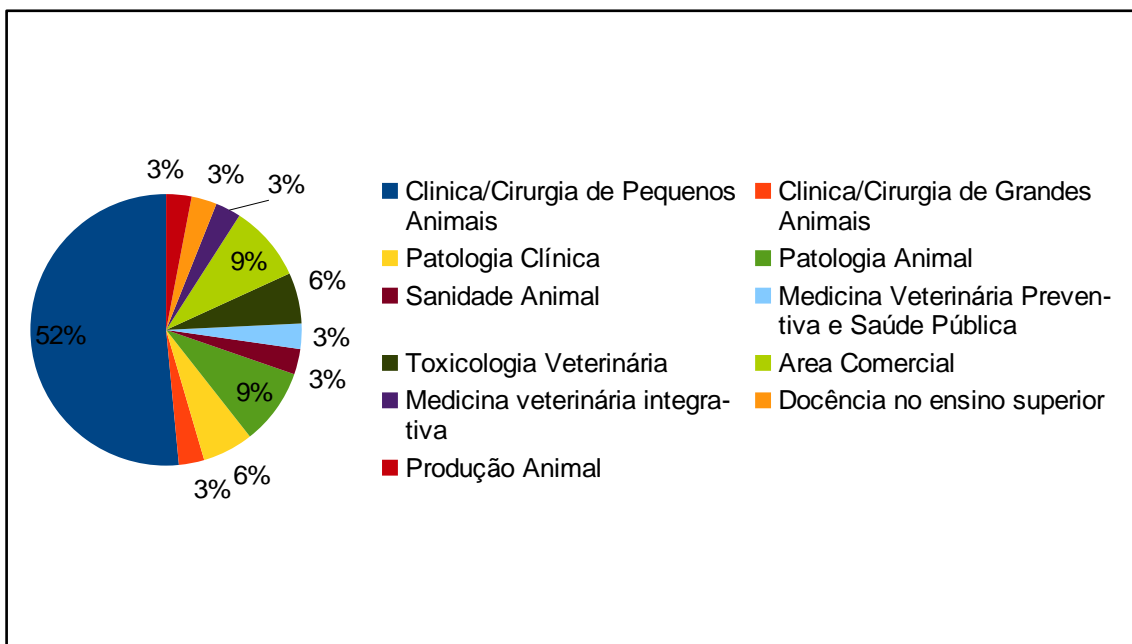


FIGURA 13 - Área de atuação dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa.

Do total de participantes, 52% (18/34) atuam na área (figura 6) de clínica e cirurgia de pequenos animais. Quando perguntados se possuíam conhecimento acerca do bem-estar animal, 100% (34/34) responderam que sim (tabela 13). Porém, apenas 88% (30/34) se julgavam capazes de classificar os casos de maus tratos, sendo que 73,5% (25/34) desses profissionais atenderam/acompanharam casos relacionados a maus-tratos a animais (tabela 13). No total, 47,05% (16/34) dos profissionais não souberam informar em qual órgão se denuncia o crime e 73,5% (25/34) apontaram que a Medicina Veterinária não está preparada para o combate a este crime (tabela 13).

TABELA 13 - Percepção do profissional da medicina veterinária acerca dos maus-tratos a animais

<b>Você tem conhecimento sobre bem-estar animal?</b>		
Sim	34	100%
Não	0	0%
<b>Você sabe identificar e classificar casos de maus-tratos animais?</b>		
Sim	30	88%
Não	4	12%
<b>Você já acompanhou/atendeu algum caso de maus tratos animais?</b>		
Sim	26	76%
Não	8	24%
<b>Você sabe quais providências dever tomar em casos de maus-tratos a animais?</b>		
Sim	17	50%
Não	17	50%
<b>Você sabe em qual órgão se denunciam casos de maus-tratos a animais?</b>		
Sim	18	52,95%
Não	16	47,05%
<b>Você acredita que a Medicina Veterinária está preparada para o combate aos casos de maus tratos animais?</b>		
Sim	8	23,52%
Não	25	73,52%
Não sei responder	1	2,96%
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Em relação a Teoria do Elo 55,8% (19/34) dos entrevistados a desconheciam, entretanto, apenas 5,8% (2/34) dos 34 entrevistados responderam não haver relação entre violência doméstica e maus-tratos contra animais (tabela 14).

TABELA 14 - Percepção do profissional da medicina veterinária acerca da Teoria do Elo

<b>Já ouviu falar sobre Teoria do Link/Teoria do Elo?</b>		
Sim	19	55,8%
Não	15	44,2%
<b>Você acredita que haja relação entre violência contra animais e violência doméstica?</b>		
Sim	32	44,2%
Não	2	5,8%
<b>Você acredita que a Medicina Veterinária pode auxiliar no combate a violência doméstica?</b>		
Sim	28	82,5%
Não	2	5,8%
Não sei responder	4	11,7%
<b>Você acha que tem formação suficiente, advinda da sua formação profissional, para compreender o papel do Médico Veterinário no ciclo da Violência Doméstica?</b>		
Sim	16	47%
Não	18	57%
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Quando indagados se a Medicina Veterinária contribuiria para o combate à violência doméstica 5,8% (2/34) responderam que não, enquanto 11,7% (4/34) não souberam responder (tabela 14). Observou-se que 57% (18/34) dos profissionais consideraram que não receberam formação profissional suficiente para que tenham conhecimento mais embasado para compreender o papel do Médico Veterinário no ciclo da violência doméstica (tabela 14).

#### 5.4 Percepção das mulheres vítimas de violência doméstica a respeito da Teoria do Elo

O terceiro questionário foi aplicado para mulheres, vítimas de violência doméstica. O presente estudo teve como objetivo avaliar 110 mulheres, porém apenas três o responderam. Assim, pelo reduzido número de participantes, julgou-se mais adequado reportar os resultados em relação também a números e não somente a porcentagem. Das três mulheres participantes, duas eram (66,7%) residentes em Aparecida de Goiânia e uma (33,3%) em Goiânia. Portanto, não houve participante oriunda do município de Trindade. Desse total, as 3 (100%) estavam na faixa etária de 20-30 anos. Quanto ao grau de escolaridade das participantes, duas (66,7%) tinham superior completo e uma (33,3%) superior incompleto. Todas as participantes se encontravam solteiras no momento da pesquisa.

TABELA 15 Percepção mulheres vitimas de violência doméstica acerca da Teoria do Elo

<b>Cidade</b>		
Goiânia	1	24%
Aparecida de Goiânia	2	75%
Trindade	0	
<b>Idade</b>		
20-30 anos	100%	
<b>Escolaridade</b>		
Superior Incompleto	1	25%
Superior Completo	2	75%
<b>Profissão</b>		
Estudante	1	33,3%
Engenheira	1	33,3%
Médica Veterinária	1	33,3%
<b>Renda aproximada</b>		
Sem renda	1	25%
Entre 2 e 3 salários-mínimos	2	75%
<b>Com quem mora?</b>		
Só	2	75%

Casal sem filhos	1	25%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

As respectivas profissões das participantes eram: Estudante, Médica Veterinária e Engenheira, sendo que duas (66,7%) tinham renda entre dois a três salários-mínimos, enquanto uma (33,3%) não possuía renda. Duas (66,7%) moravam sós e uma (33,3%) se identificou como casal sem filhos. Todas as participantes informaram não terem filhos. Das participantes, uma (33,3%) tinha apenas um animal de estimação; outra (33,3%) quatro animais de estimação e a terceira (33,3%), 12 animais de estimação. Dentre os animais, duas informaram ter caninos e felinos, enquanto uma apenas cães, sendo que todos os animais eram de estimação e foram adotados.

TABELA 16 Percepção mulheres vítimas de violência doméstica acerca da Teoria do Elo

<b>Possui quantos filhos?</b>		
Sem filhos	3	100%
<b>Quantos animais possui?</b>		
1	1	33,3%
4	1	33,3%
12	1	33,3%
<b>Qual (quais) tipos de animais de estimação possui?</b>		
Felinos e Caninos	2	75%
Caninos	1	25%
<b>Qual forma de aquisição do animal?</b>		
Adoção	3	100%
<b>Finalidade dos animais</b>		
Estimação	3	100%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Dando sequência as perguntas do questionário, foi indagado para as participantes se o companheiro/ex-companheiro/pai/irmão/parente já demonstrou aversão ao seu animal de estimação e duas (66,7%) responderam que sim, sendo que uma (50%) identificou o pai aversivo ao animal e outra (50%) o ex-companheiro. Os comportamentos mais comuns de agressividade e repreensão excessiva para com os animais. Em relação à aversão demonstrada ao animal, uma das participantes relatou que o animal precisou de auxílio veterinário após a agressão, tendo sido ela que a levou para atendimento.

TABELA 17 Percepção mulheres vítimas de violência doméstica acerca da Teoria do Elo

<b>Seu companheiro/ex-companheiro/pai/irmão/parente já demonstrou aversão ao seu animal?</b>		
Sim	2	75%
Não	1	25%
<b>Qual deles demonstrou aversão?</b>		
Ex-companheiro	1	50%
Pai	1	50%
<b>Qual tipo de comportamento ele demonstrou com seu animal?</b>		
Repreensão excessiva	1	50%
Agressividade	1	50%
<b>Em relação a pergunta anterior, foi necessária a procura de auxílio médico veterinário após o comportamento do companheiro/ex-companheiro/pai/irmão?</b>		
Sim	1	25%
Não	2	75%
<b>Qual conduta foi tomada?</b>		
Procurou auxílio em clínica/consultório/hospital	1	25%
Em branco	2	75%
<b>Caso o animal tenha necessitado de auxílio, quem o levou?</b>		
EU	1	25%

Em branco	2	75%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Em relação à violência doméstica sofrida pelas participantes elas a classificaram como violência psicológica, física e sexual. Os comportamentos mais comuns praticados pelos agressores foram: frases como “se não for minha não será de mais ninguém”; perseguição, perturbação ou vigia ao local em que a vítima frequentava; envio de ou realização de ligações telefônicas de forma frequente e insistente; comportamentos de ciúme e controle excessivo e chantagem emocional com o intuito de responsabilizar a vítima por qualquer ação que ele praticou.

TABELA 18 Percepção mulheres vítimas de violência doméstica acerca da Teoria do Elo

<b>Qual tipo de violência você já sofreu?</b>		
Violência sexual, física e psicológica	1	33,3%
Violência psicológica	1	33,3%
Agressão	1	33,3%
<b>Qual deles demonstrou aversão?</b>		
Ex-companheiro	1	50%
Pai	1	50%
<b>Qual tipo de comportamento ele demonstrou com seu animal?</b>		
Repreensão excessiva	1	50%
Agressividade	1	50%
<b>Em relação a pergunta anterior, foi necessária a procura de auxílio médico veterinário após o comportamento do companheiro/ex-companheiro/pai/irmão?</b>		
Sim	1	25%
Não	2	75%
<b>Qual conduta foi tomada?</b>		
Procurou auxílio em clínica/consultório/hospital	1	25%
Em branco	2	75%
<b>Caso o animal tenha necessitado de auxílio, quem o levou?</b>		
Eu	1	25%

Em branco	2	75%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Ao indagar as participantes sobre o que elas consideraram maus tratos a animais, foi respondido por todas, que consideravam nesta categoria agressão física e psicológica, privação de liberdade, assistência médica, água e alimentação. Enquanto a violência doméstica foi caracterizada por qualquer violência, seja física ou psicológica, feita no âmbito familiar e/ou amoroso.

Todas as três mulheres (100,0%) concordaram com a afirmação “Pessoas violentas com animais tendem a cometer crimes violentos com outras pessoas” e “pessoa com histórico de violência cometida tende a repetir esse comportamento”. Do total de participantes da pesquisa, duas (66,7%) já conviveram com pessoas agressiva contra animais e ao abrirmos um espaço para comentar a respeito do tema da pesquisa foram incorporadas respostas como:

*“Embora meu ex-companheiro não tenha feito nada com os meus animais, diversas vezes atirou o carro em direção de animais abandonados, os quais eram ainda muito mais vulneráveis por estarem sem qualquer amparo.”*

*“A violência ao animal também pode ocorrer no campo psicológico do mesmo, como soltar fogos perto de cão que você sabe que tem medo de fogos. Forçar o cão ou gato a ficar perto de outro animal que ele tem medo, como onças e lobos. Forçar cão ou gato a descer de tobogã ou escorregador. Causar mal-estar ou estresse apenas para entretenimento do humano.”*

## 6. DISCUSSÃO

O presente estudo começou a ser traçado alguns anos antes, ainda na graduação, ao se perceber a necessidade de estudos regionais para entender a dinâmica da Teoria do Elo na região. Porém, talvez devido a aspectos como o Estado de Goiás ser um local ainda tradicional, como já destacado em estudos de outra natureza, pautado muito em uma sociedade patriarcal<sup>61</sup>, com traços coronelistas<sup>62</sup>, encontramos bastante dificuldade em executar e mostrar a necessidade da pesquisa. Além de questões estruturais dos órgãos envolvidos na pesquisa, já citados no tópico anterior.

Ao se iniciar o estudo esperava-se, como já citado, encontrar os dados reunidos nas delegacias especializadas, porém deparou-se com problemas estruturais que não permitiram realizar o levantamento dos dados. O objetivo do estudo era analisar os dados desde 2015 a 2020, porém a DEAM não possuía grande parte dos registros por problemas técnicos no sistema central (computador central) de registro, e a DEMA, pela baixa de pessoal, estava ainda realizando o levantamento das ocorrências, tendo em mãos apenas a de 2021. Parte dessa desorganização informacional, está vinculada a características culturais e políticas do setor público, e isto pode agravar com o passar dos anos. A falta de comunicação e estruturação entre área gestora e técnica do setor público provoca desorganização nas informações<sup>63</sup>.

A respeito da solicitação junto às ocorrências, dos antecedentes criminais dos agressores, não havia a possibilidade de ser acessado devido à falta de uma ferramenta que cruzasse essas informações de maneira rápida e eficiente. Assim, o

levantamento deveria ser manual, acessando agressor por agressor, buscando e anotando seus antecedentes. Tal procedimento demandaria tempo e mão de obra, sendo que não poderiam ser realocados funcionários para tal função, devida ao seu reduzido número nas Delegacias. Foi obtida a mesma resposta no Observatório da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Ao recorrer ao Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, os registros ali mantidos se iniciarem em abril de 2016, devido à utilização do novo sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), que a desta data tornou-se o sistema oficial de registro das ocorrências. Portanto, apenas as ocorrências registradas via RAI estão disponíveis para análise, o que reduz o quantitativo real de ocorrências registradas nos municípios selecionados. No início do ano de 2022 foi solicitada a atualização dos dados do ano de 2021 para análise completa do respectivo ano, porém para a disponibilização da estatística anual, o Observatório de Segurança Pública da SSP-GO realiza diversas conferências e análises sobre os indicadores criminais prioritários anteriormente à disponibilização, e até a primeira quinzena de fevereiro de 2022 ainda não havia sido finalizado tal levantamento.

Ao serem submetidos os dados obtidos à análise estatística de correlação linear, observou-se que o valor apresentado foi baixo, não podendo assim afirmar uma correlação entre os dados, ou seja, estatisticamente os dados de violência doméstica contra mulher e maus-tratos aos animais não apresentaram correlação, o que pôde ser observado nos gráficos de dispersão (FIGURA 3; FIGURA 5; FIGURA 7), já que os dados não se distribuíram conforme uma reta (seja decrescente ou crescente), mostrando assim que não há correlação entre as variáveis<sup>64</sup>. Tal conclusão estatística pode ter sido influenciada pela subnotificação de casos de maus-tratos animais, já que os dados oficiais não demonstraram a realidade da violência. Um aspecto importante deve ser considerados na subnotificação, a invisibilidade desses casos através da naturalização da violência, principalmente no ambiente familiar, em decorrência de todos os aspectos de construção da sociedade brasileira<sup>65</sup>.

Deve ser registrado que quando se realiza a análise gráfica linear dos dados advindos do Observatório da Segurança Pública do Estado de Goiás notou-se que existe uma dinâmica entre violência doméstica e maus-tratos animais, que pode ser observada quando se compararam mês a mês as denúncias. A relação existente entre os maus-tratos

a animais e a violência doméstica está bem estabelecida e comprovada em estudos anteriores<sup>66</sup>. Sendo assim podemos constatar que em Goiânia à medida que um crime diminui o outro tende a diminuir no mesmo mês. Observou que essa relação tende a se repetir em todos os anos, prevalecendo assim a dinâmica de que quando um crime diminui, o outro também diminui. Ao se analisar o mês anterior e o mês subsequente observamos uma dinâmica de relação inversa, no qual quando um crime diminui no mês subsequente o outro crime tende a aumentar (ou o inverso).

Enquanto isso em Aparecida de Goiânia a dinâmica encontrada foi diferente da cidade de Goiânia, pois observou-se que quando um mês aumenta as denúncias de um determinado crime, o outro crime tende a aumentar também. Ao se analisar o mês anterior e o mês subsequente observamos também uma dinâmica de relação inversa. Contudo, no município de Trindade, não foi possível observar um padrão nas denúncias, visto que a quantidade de casos denunciados de ambos os crimes foi baixa, sugerindo assim uma alta taxa de subnotificação.

Entretanto, um aspecto que se destacou foi a concentração de registros em meses com períodos comemorativos, principalmente o mês de maio em que se comemora o Dia das Mães, em que se verificou aumento do número de ocorrências tanto de maus-tratos a animais quanto de violência doméstica, nas três cidades em estudo. Tal condição pode ser um indicativo de que a reunião familiar pode ser um estopim para prática das violências e uma forma de alerta para os demais familiares, que provavelmente, realizam as denúncias. Importante frisar que, mesmo que a sociedade brasileira tenha sido construída sob princípios que normalizem a violência no ambiente familiar, uma das primeiras redes de apoio de mulheres vítimas de violência doméstica pode ser estabelecida dentro desse ambiente. Pois a família pode ser compreendida como o primeiro grupo com identidade própria e agregação social<sup>67</sup> que o ser humano tem contato, o que facilita assim a denúncia dos casos, através da necessidade do familiar em proteger o seu semelhante.

Essa rede atua desconcentrando o poder do agressor, visto isso, é de extrema importância que haja políticas públicas que forneçam uma rede de apoio segura e confiável, composta por profissionais capazes de orientar, acompanhar, diagnosticar e prestar assistências a mulheres em vulnerabilidade, para assim dar início a quebra do ciclo da violência<sup>67</sup>.

Nos meses de férias, como julho e dezembro, observou-se em Goiânia uma baixa dos crimes, que pode ser associada a viagens de familiares, vizinhos e até mesmo da própria família que está vivenciando a violência, o que conseqüentemente reduz as chances de observar algum atrito que desencadeie o registro da ocorrência. Porém, nos meses que sucedem as férias (agosto e janeiro) verificou-se aumento significativo das denúncias, principalmente em relação a violência contra mulher. Isso pode ser um indicativo de como funciona o ciclo da violência doméstica, o qual passa pelo período de maior tranquilidade, de “lua de mel”<sup>43</sup>, e depois retorna à fase de agressividade. Quanto aos crimes de maus-tratos animais seguem de maneira geral a mesma dinâmica, uma queda nos meses de férias e aumento nos meses seguintes.

Entretanto, em Trindade e Aparecida de Goiânia, nos meses de férias, houve aumento do número de denúncias tanto de violência doméstica como maus-tratos a animais, com uma leve queda no mês subsequente. Vale ressaltar que no município de Trindade, no mês de junho, ocorre um evento religioso e tradicional (Romaria do Divino Pai Eterno), no qual ocorre a peregrinação de vários fiéis para a cidade, o que aumenta o fluxo de animais e pessoas, podendo ser um fator importante que influencia as denúncias de ambos os crimes na cidade. Enquanto Aparecida de Goiânia, apesar de ser próxima de Goiânia, detém um caráter socioeconômico diferente da capital, o que diminui a taxa de viagens nas férias e também aumenta a chegada de familiares em período de férias escolares.

Todos esses fatores sinalizaram que cidades da região metropolitana, por mais próximas que estejam da capital, não apresentam as mesmas dinâmicas socioeconômicas, podendo assim os cidadãos apresentarem uma dinâmica diferente em relação aos crimes ali cometidos. Nota-se que os crimes de maus-tratos tendem a aumentar no mês de abril e nos meses que antecedem as férias (junho e novembro), além de apresentarem incremento no mês de janeiro. Estes dados sinalizaram para o quadro de agressão ao animal precede a agressão à mulher, corroborando assim com a Teoria do Elo<sup>56</sup>.

Enquanto existe a relação entre essas violências, surge a necessidade de abordar a capacidade do profissional Médico Veterinário em atuar em situações de maus-tratos a animais e na sua conscientização ao combate à violência doméstica. Com este intuito foi aplicado um questionário primeiramente a estudantes do curso de

Medicina Veterinária para observar a formação do mesmo em relação ao bem-estar animal e sua perspectiva em relação à sua atuação como profissional da saúde.

Analisando-se o material respondido, observou-se que a maioria dos estudantes participantes eram do gênero feminino e na faixa etária dos 20 anos, o que facilita a sua argumentação a respeito do ciclo de violência doméstica, já que nos últimos anos há uma conscientização maior a respeito das violências interpessoais, sendo um tema bastante abordado pelas jovens, principalmente os que estão inseridas nos movimentos feministas, dando assim maior compreensão e liberdade de argumentação a respeito do tema. Assim como é perceptível que a maioria dos profissionais Médicos Veterinários que responderam aos questionários estavam na faixa etária dos 28 anos e eram do gênero feminino, o que indica uma sensibilização maior ao tema, demonstrando assim uma preocupação em gerar mudanças no cenário em que estão inseridas. Tal conduta por parte das instituições de ensino pode ser justificadas pelo fato de que apenas em 2018 o Conselho Federal de Medicina Veterinária caracterizou e definiu o que são maus-tratos contra animais, trazendo de forma recente uma discussão mais aprofundada acerca do respectivo crime para dentro das universidades.

Com o questionário aplicado para estudantes notou-se que a disciplina de bem-estar animal ainda não está inclusa na grade obrigatória de uma das instituições de ensino e a maioria dos estudantes não se sente apta a atuar frente a casos de maus tratos, apesar de muitos terem acompanhado casos desta natureza e pretenderem atuar em clínica médica. Pode-se supor que devido à disciplina de bem-estar animal ser ofertada ainda no início da graduação (ou não ser oferecida em uma das Universidades), quando a maioria dos estudantes não tem ainda noção da importância da dimensão da disciplina e da importância do tema para sua atuação profissional, parte dos mesmos pode não o ter internalizado de forma aplicável e integrativa. Isso ficou sinalizado pela análise das respostas, uma vez que apesar de a maioria identificar que existe ligação entre os crimes abordados no questionário, poucos sabem como devem proceder e quais atitudes tomar.

Pondera-se ainda a adequação de sua abordagem em outras disciplinas, de forma a se trabalhar o tema com os alunos sob uma visão mais ampla e facilitadora para a futura atuação após formados, uma vez que se trata de uma questão que permeia diferentes áreas da profissão. Assim, aponta-se que há uma necessidade maior das

universidades trabalhem de maneira interdisciplinar conteúdos abordados durante a formação dos estudantes e formarem profissionais com uma base transdisciplinar, capazes de identificarem e atuarem frente aos casos de maus-tratos a animais. Ressalta-se para a crescente e atual demanda por um profissional da saúde capacitado para lidar com situações que abrangem não apenas os animais, mas também aos seres humanos.

Constatou-se, ao se avaliar as respostas dos Médicos Veterinários participantes da pesquisa, que apesar de todos afirmarem terem conhecimentos acerca do bem-estar animal, muitos não sabem quais atitudes devem ter perante casos de maus-tratos e nem os órgãos de denúncia deles. A maioria dos profissionais que respondeu aos questionários acredita que a Medicina Veterinária ainda não está preparada para combater maus tratos animais. Uma condição que deve ser considerada neste contexto é que a legislação (Resolução nº1236 de 26 de outubro de 2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária) relativa a maus tratos animais é recente e assim não foi abordada durante a formação de parte dos profissionais participantes. Tendo esse cenário, entender qual o papel do Médico Veterinário em casos de violência doméstica é uma realidade ainda complexa para a profissão, porém com o devido treinamento e conhecimento são profissionais da saúde que conseguem identificar e intervir nos lares em que esteja ocorrendo ou ocorrerá algum tipo de violência doméstica<sup>5</sup>.

De forma simultânea à aplicação dos questionários para estudantes e médicos veterinários, para a qual houve o apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás e das universidades que oferecem o curso, também aplicamos o questionário para mulheres vítimas de violência doméstica. Diferente da facilidade de contatar os participantes através das instituições de ensino e CRMV-GO, para aplicação do questionário neste grupo houve diversos desafios. O primeiro desafio encontrado foi a pandemia de COVID-19, a qual alterou toda a metodologia do projeto, tendo sido suspensas as entrevistas e houve, em substituição, a aplicação dos questionários. Em um primeiro momento tínhamos todo o apoio para a realização da entrevista, porém quando tivemos que alterar a dinâmica para questionário, a dificuldade para ter acesso a essas mulheres aumentou.

O objetivo, como já citado, era atingir 110 mulheres com o questionário, porém apenas três mulheres vítimas de violência doméstica, que possuíam animais, concordaram em participar. Buscamos apoio de órgãos governamentais, não

governamentais e da OAB-GO para a divulgação do questionário, e esta última se dispôs a divulgar os questionários. Através dessa divulgação, conseguimos apenas o preenchimento dos três citados questionários, porém a resposta obtida neles foi de extrema importância para esta pesquisa.

Das mulheres que responderam ao questionário, observamos que nos casos apontados todos os agressores demonstraram um comportamento aversivo ou agressivo com animais, sendo que muitas vezes a agressão era de forma repreensiva ou direcionada para animais que não estavam sobre a guarda das vítimas. Observou-se também que as mulheres participantes tinham um nível socioeconômico e educacional maior, o que evidencia sua postura e conhecimento a respeito do tema, tendo a preocupação e noção de que pessoas violentas com animais, tendem a cometer crimes violento com pessoas<sup>10</sup>. Apesar da amostragem não ser suficiente para afirmar ou ter um perfil de como a Teoria do Elo ocorre na região, pode-se observar que existem traços de agressão para com o animal em relações abusivas que devem ser estudados posteriormente.

A análise das informações obtidas contribuiu para maior compreensão do processo estudado em um espaço e tempo delimitados, que poderá ser ampliada para outras regiões e atores sociais. Pretende-se contribuir para adoção de medidas de prevenção e combate a qualquer tipo de violência, em especial doméstica, incluindo a animais, e maior capacitação do Médico Veterinário para atuar no contexto na sua rotina profissional.

Sob essa perspectiva, destaca-se que as informações obtidas e organizadas e as avaliações conduzidas poderão apoiar a atuação do Médico Veterinário não somente na esfera privada, como em consultórios e clínicas, mas também no serviço oficial, como integrante dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)<sup>61</sup>, por exemplo. Pondera-se ainda que o presente estudo poderá embasar o desdobramento de novas pesquisas e fornecer subsídios para maior compreensão e intervenção no cenário vigente, incluindo ações e políticas públicas mais direcionadas e efetivas.

## 7. CONCLUSÕES

Há uma dinâmica relacionando maus-tratos animais e violência doméstica nos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

A dinâmica existente na cidade de Goiânia difere da presente em Aparecida de Goiânia.

Na cidade de Trindade não é possível identificar uma dinâmica entre os crimes de maus-tratos animais e violência doméstica devido ao elevado número de subnotificações de ambos os crimes.

Os estudantes de Medicina Veterinária devem ser mais preparados durante a sua formação para atuarem em casos de maus-tratos animais

Há necessidade de maior capacitação dos Médicos Veterinários para atuarem na prevenção e enfrentamento de crime de maus-tratos animais e para terem maior compreensão do seu papel na prevenção do ciclo da violência doméstica.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a perspectiva de que os maus-tratos a animais atuam como indicadores de diversos problemas sociais, incluindo a violência doméstica, avaliar a sua dinâmica é fundamental no contexto da Medicina Veterinária Preventiva e da Saúde Única.

Sabe-se que a violência doméstica é um problema real e concreto e sua perpetuação mostra a complexidade da questão e a necessidade de sua prevenção. Com o presente estudo se espera contribuir para a reformulação e ressignificação dos valores socioculturais e da hierarquização da sociedade, que têm impacto direto na saúde humana e animal.

Dentro dessa premissa preventiva, ao se levantar e avaliar registros a respeito da relação entre maus-tratos animais e violência doméstica, assim como ao se avaliar a abordagem do quadro na graduação e o preparo que os Médicos Veterinários recebem em sua formação para lidar com caso de maus tratos a animais, pretende-se contribuir para essa importante questão. Acredita-se que ao focar os maus tratos a animais dentro de uma perspectiva de violência doméstica, se contribuirá para a adoção de medidas de políticas públicas para melhorar o bem-estar animal e humano através da tentativa de quebra do ciclo da violência.

Além disso, ao se avaliar a percepção de estudantes e de profissionais Médicos Veterinários sobre maus tratos a animais e sua relação com outros tipos de violência, se espera contribuir para a formação e para a atuação de um profissional mais capacitado para atuar em casos de maus tratos e despertar ou consolidar a compreensão do seu papel no contexto.

Pondera-se ainda que não apenas a Medicina Veterinária deve ser mais bem estruturada para o combate a ambos os crimes. Todos os órgãos que envolvem esse universo necessitam de uma certa reestruturação e de assistência governamental, através de políticas públicas que fomentem o combate a todos os tipos de violência, inclusive a doméstica e a contra animais, de maneira mais eficaz

Assim, espera-se que este estudo possa auxiliar Médicos Veterinários e outros profissionais no combate a qualquer tipo de violência, principalmente a doméstica e a direcionada a animais, e dar suporte para medidas preventivas e socioeducativas mais efetivas e consistentes, direcionadas ao contexto trabalhado.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. **BRASIL**. Resolução nº 287 de 18 de outubro de 1998. Resolve sobre a inclusão de categorias profissionais de saúde de nível superior para atuação no Conselho Nacional de Saúde. Conselho Nacional de Saúde 1998; 18 out. [Acesso em: 11 fev. 2021]. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1998/res0287\\_08\\_10\\_1998.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1998/res0287_08_10_1998.html)
2. **BHONA, FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO; LOURENCO, LELIO MOURA E BRUM, CAMILA RESENDE SOARES**. Violência doméstica: um estudo bibliométrico. Arq. bras. psicol. [online]. 2011, vol.63, n.1, pp. 87-100. ISSN 1809-5267.
3. **BRASIL**. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Série Cadernos de Atenção Básica; n.8. Brasília: Ministério da Saúde, 2002b. 96 p. [Acesso em: 11 fev. 2021]. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf)
4. **SOUZA MCG, SOUZA TMC**. Psicologia e políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres: experiências de universitárias. **Psicologia Revista**, [S.l.], v. 28, n. 1, p. 125-149, ago. 2019. ISSN 2594-3871. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/psicorevista/article/view/37662>>. Acesso em: 11 de fevereiro 2021. doi:<https://doi.org/10.23925/2594-3871.2019v28i1p125-149>
5. **ARKOW P**. “Recognizing and responding to cases of suspected animal cruelty, abuse, and neglect: what the veterinarian needs to know.” *Veterinary medicine* (Auckland, N.Z.) vol. 6 349-359. 5 Nov. 2015.
6. **BAQUERO OS, FERREIRA F, ROBIS M, FERREIRA NETO JS, ONELL JA**. Bayesian spatial models of the association between interpersonal violence, animal abuse and social vulnerability in São Paulo, Brazil [Internet]. *Preventive Veterinary Medicine*. 2018 ; 152 48-55. [Acesso em: 11 fev. 2021] Available from: <http://dx.doi.org/10.1016/j.prevetmed.2018.01.008>
7. **NASSARO MRF**. Maus tratos aos animais e violência contra as pessoas. 1. ed. São Paulo: Edição do Autor, 2013.
8. **REISMAN RW**. Veterinary Forensics: medical evaluation of abused live animals. In: MILLER, L.; ZAWISTOWSKI, S. *Shelter Medicine for Veterinarians and Staff*. 2 ed. Iowa: Blackwell Publishing Ltd, 2013, p. 383-404.
9. **MACDONALD JM**. The Threat do Kill. *The American Journal of Psychiatry*, Usa, vol. 120, no 2, 1963.
10. **TAPIA F**. Children who are Cruel to Animals. In: LOCKOOD, Randall; ASCIONE, Frank R. (Orgs.). *Cruelty to Animals and Interpersonal Violence: reading in research and application*. Indiana: Purdue University Press, 1997.
11. **ASCIONE, F. R**. Battered Women’s Reports of their Partners and their Children’s Cruelty to Animals. In: LOCKWOOD, R.; ASCIONE, F. R. (Orgs.). *Cruelty to Animals*

and Interpersonal Violence: reading in research and application. Indiana: Purdue University Press, 1997.

12. **ARKOW**, P. “Recognizing and responding to cases of suspected animal cruelty, abuse, and neglect: what the veterinarian needs to know.” *Veterinary* 2015. [citado em 2020 08 20] Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6067667/> . doi: 10.2147/VMRR.S87198

13. **LEAL MAC**, REIS STJ. Teoria do Link e o papel do Médico Veterinário no diagnóstico de maus-tratos. *REVISTA UNINGÁ*, [S.l.], v. 51, n. 3, jan. 2018. ISSN 2318-0579.

14. **ZUANON**, A; **FONSECA**, C. A relação do homem com os demais animais e o que se conhece deles a partir da etologia e da ciência do bem estar animal. *ARS VETERINARIA*, 2014. [citado 22 2020 08 05] Disponível em: <http://arsveterinaria.org.br/index.php/ars/article/view/804> ISSN 2175-0106

15. **SZUCS**, E; **GEERS**, R; **JEZIERSKI**, T; **SOSSIDOU**, EM; **BROOM DM**. Animal Welfare in Different Human cultures, Traditions and Religious Faiths. *Asian-Aust. J. Anim. Sci.* 2012. [citado 2020 08 05] Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4093044/pdf/ajas-25-11-1499-1.pdf>. DOI: 10.5713/ajas.2012.r.02

16. **OVERGAAUW**, PAM; **VINKE CM**; **HAGEN MAEV**; **LIPMAN LJA**. A One Health Perspective on the Human-Companion Animal Relationship with Emphasis on Zoonotic Aspects. *Int J Environ Res Public Health*. 2020. [citado em 2020 08 05] Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32471058/> DOI: 10.3390/Ijerp17113789

17. **OLÁH**, LS. Changing families in the European Union: Trends and policy implications. In *Proceedings of the Analytical Paper United Nations Expert Group Meeting*, 2015. [citado em 2020 08 06] Disponível em: <https://www.un.org/esa/socdev/family/docs/egm15/Olahpaper.pdf>

18. **SILVA**, SS; **SANTINELLI**, F. Paradigmas ambientais na Constituição Federal de 1988. XXXV EnANPAD. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/diversos/down\\_zips/58/APB2095.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/58/APB2095.pdf)

19. **BRASIL**. Código Penal - Decreto-lei 2848/40 | Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

20. **DELABARY**, BF. Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. *Revista eletrônica em gestão, educação e tecnologia ambiental*. 2012. [citado em 2020 08 19] disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4245/2813>

21. **HARRISON**, R. *Animal machines*. Cabi, 2013.

22. **BROOM**, D.M. 2011. Bem-estar animal. In: *Comportamento Animal*, 2a edn, ed. Yamamoto, M.E. and Volpato, G.L., pp. 457-482. Natal, RN; Editora da UFRN

23. **BROOM**, D.M. Indicators of poor welfare. *British Veterinary Journal*, London: v.142,p.524-526, 1986.
24. **FAWC** - FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL. Second report on priorities for research and development in farm animal welfare. London: Ministry of Agriculture, Fisheries and Food, 1993
25. **BRASIL**. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 13 fev. 1998. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm)
26. **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**. Resolução Nº 1236, de 26 de outubro de 2018. Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 29 out 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/d01-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637](https://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/d01-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637)
27. **HAMMERSHIMDT**, J; **MOLENTO**, CFM. Protocolo de perícia em bem-estar animal para diagnóstico de maus-tratos contra animais de companhia. *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*. 2014. [citado em 2020 08 20] Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/276394498\\_Protocolo\\_de\\_pericia\\_em\\_bem-estar\\_animal\\_para\\_diagnostico\\_de\\_maus-tratos\\_contra\\_animais\\_de\\_companhia](https://www.researchgate.net/publication/276394498_Protocolo_de_pericia_em_bem-estar_animal_para_diagnostico_de_maus-tratos_contra_animais_de_companhia) doi: 10.11606/issn.1678-4456.v51i4p282-296
28. **PIVA**, A., **SEVERO**, A., & **DARIANO**, J. Poder e violência – formas de subjetivação e dessubjetivação. *Contemporânea – Psicanálise e Transdisciplinaridade*, 2007.
29. **BARUS-MICHEL**, J. A violência complexa, paradoxal e multívoca. In M. Souza, F. Martins, & J. N. G. Araújo (Eds.), *Dimensões da violência: conhecimento, subjetividade e sofrimento psíquico* (pp. 19-34). São Paulo: Casa do Psicólogo. 2011.
30. **ARENDDT**, H. Sobre a violência. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2016.
31. **LUCENA**, KDT de et al . Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *J. Hum. Growth Dev.*, São Paulo , v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016
32. **GUEDES RN**, **SILVA ATMC**, **FONSECA RMGS**. A violência de gênero e processo saúde-doença das mulheres. *Rev Enferm Esc Anna Nery*. 2009;13(3):625-31. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452009000300024>
33. **SCHRAIBER LB**, **D'OLIVEIRA AFPL**. Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. *Athenea Digital*. 2008;(14):229-36.
34. **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 106p. 2019.
35. **SANCHES, P; LEBRÃO, MLD; OLIVEIRA, YA**. Violência contra idosos: uma questão nova?. *Saúde e Sociedade* [online]. 2008, v. 17, n. , pp. 90-100. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>>. Epub 19 Set 2008. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>.

36. **SALIBA, O; et al.** Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Revista de Saúde Pública* [online]. 2007, v. 41, n. 3 [Acessado 7 Fevereiro 2022], pp. 472-477. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102007000300021>>. Epub 16 Maio 2007. ISSN 1518-8787. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102007000300021>.

37. **MENEGHEL, SN; et al.** Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2013, v. 18, n. 3 [Acessado 7 Fevereiro 2022], pp. 691-700. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000300015>>. Epub 28 Mar 2013. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000300015>.

38. **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Atlas da violência 2019. 2019.

39. **NUNES AJ, SALES MCV.** Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciênc. saúde coletiva*. 2016 Mar [Acesso em: 11 fev. 2021]; 21(3): 871-880. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-812320160003000871&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-812320160003000871&lng=en) <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>.

40. **BARROS RLM, LEAL MCC, MARQUES APO; LINS MEM.** Violência doméstica contra idosos assistidos na atenção básica. *Saúde debate* [Internet]. 2019 Sep [Acesso em: 11 fev. 2021]; 43(122): 793-804. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-110420190003000793&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-110420190003000793&lng=en). Epub Nov 25, 2019. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912211>.

41. **FILHO, AAD; MNCATO, R. ; GRAZI PC.** Perfil da mulher vítima de violência doméstica no Brasil, Rio Grande Sul e Caxias do Sul. XIII Encontro Aspectos Econômicos e Sociais da Região Nordeste do RS. 2014. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/TEC-10-Dornelles-Mincato-Grazzi-Violencia-domestica.pdf>

42. **PAZ, PDO, Silva N, Becker L, Rigatto R.** Vulnerability of Women in Situation of Violence in Specialized Service. *Aquichan* 2019; 19(2): e1922. DOI: 10.5294/aqui.2019.19.2.2

43. **LUCENA KDT, SILVA ATMC, FREITAS WMF, BEZERRA IMP, OLIVEIRA AKS, CARÍCIO MR.** A abordagem de gênero no contexto no trabalho na ESF do município de João Pessoa (PB). *Saúde Debate*. 2010;34(86):456-66.

44. **IPEA**, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tolerância Social a violência contra as mulheres, 2014.

45. **MARTINEZ; LSFCV**. La violencia feminicida como dispositivo de poder necropolitico. Experiencias activistas feminista. Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo. 2018. Disponível em: <http://dgsa.uaeh.edu.mx:8080/bibliotecadigital/bitstream/handle/23110/2090/La%20violencia%20feminicida%20com%20dispositivo%20de%20poder.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

46. **KRUG EG, DAHLBERG LL, MERCY JA, ZWI AB, LOZANO R**. World report on violence and health. Geneva: World Health Organization; 2000.

47. BURCHFIELD, Keri B. The sociology of animal crime: An examination of incidents and arrests in Chicago. **Deviant Behavior**, v. 37, n. 4, p. 368-384, 2016.

48 **ARKOW, P., BOYDEN. P., PATTERSON-KANE, E**. Practical Guidance for the Effective Response by Veterinarians to Suspected Animal Cruelty, Abuse and Neglect. Schaumburg: **American Veterinary Medical Association**, p. 56, 2011.

49. **MACDONALD JM**. The Threat do Kill. The American Journal of Psychiatry, Usa, vol. 120, no 2, 1963.

50. **HELLMAN, D. S.; BLACKMAN, N**. Enuresis Fire setting and Cruelty to Animals: A triad Predictive of Adult Crime. In: **LOCKWOOD, R.; ASCIONE, F. R.** (Orgs.). Cruelty to Animals and Interpersonal Violence: reading in research and application. Indiana: Purdue University Press, 1997.

51. **ASCIONE, F. R**. Children Who are Cruel to Animals: A Review of Research and Implications for Developmental Psychopathology. *Anthrozoös: A multidisciplinary journal of the interactions of people and animals*.

52. **PADILHA M.J.S**. Crueldade com Animais X Violência Doméstica Contra Mulheres: uma conexão real. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2011. [Citado em 2020 08 28]

53. **ALVES AJS.; GUILOUX, AGA.; ZETUN CB; POLO G; BRAGA GB; PANACHÃO LI; SANTOS O; DIAS RA**; Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. Conselho Regional de Medicina Veterinária. 2013. [citado em 2020 08 20] Disponível em: <https://www.revistamvez-crmvsp.com.br/index.php/recmvz/article/view/16221/17087>

54. **GOMES, NP; ERDMANN, AL.** Violência conjugal na perspectiva de profissionais da "Estratégia Saúde da Família": problema de saúde pública e a necessidade do cuidado à mulher. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto . 2014 . [citado em 202 08 31] Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692014000100076&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692014000100076&script=sci_arttext&tlng=pt) ISSN 1518-8345
55. **BRASIL** – Indicadores I MCTIC. MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília. 2019.
56. **MONSALVE, S.; FERREIRA, F.; GARCIA, R.** The connection between animal abuse and interpersonal violence: A review from the veterinary perspective. Research in Veterinary Science, v.114, p.18-26, 2017
57. **TAFFAREL, C. A.** Aspectos do papel do médico veterinário na saúde pública, o ensino curricular e o conceito de one health: revisão de literatura e considerações. UFRGS - 139 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, LUME
58. **COMISSÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL, CRMV SP.** GUIA PRÁTICO PARA AVALIAÇÃO INICIAL DE MAUS TRATOS A CÃES E GATOS. Conselho de Medicina Veterinária de São Paulo 2018.
59. **GIBBS, E. P. J.** The evolution of one health: a decade of progress and challenges for the future. Veterinary Record. V. 174, p.85-91, 2014.
60. **LECCA, LO.; ARAÚJO, IL; LIMA RPL; OLIVEIRA TM; SANTOS, MAS; AGUIAR ANA.** O núcleo de apoio à saúde da família (NASF) e a inserção e atuação do médico veterinário na saúde pública. Conexão Ci. Formiga, MG. Vol. 14. Nº 2. p.73-84. 2019.
- 61 **MATOS, MP. G, C.** Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. Cadernos Pagu [online]. 2014, n. 43 [Acessado 16 Fevereiro 2022] , pp. 57-118. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430057>>. ISSN 0104-8333. <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430057>
62. **ROCHA, KBS; LUZ,JS.** A MANUNTENÇÃO DO CONTROLE SOCIOPOLÍTICO DO TERRITÓRIO GOIANO ATRAVÉS DO SISTEMA CORONELISTA. III CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UEG

63. **BARBOSA, LAB. Desorganização informacional no setor público.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 03, Vol. 03, pp. 20-31. Março de 2019. ISSN: 2448-0959
64. **TRIOLA, MF;** Introdução à estatística. Tradução e revisão técnica Ana Maria Lima de Farias, Vera Regina Lima de Farias e Flores. 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC. 2017. p. 488 – p 491.
65. **GOMES, LB.** A conexão entre violência: um diagnóstico entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal. Tese de doutorado apresentado à Escola de Veterinária de Minas Gerais. 2021.
66. **FLYNN, CP. Understanding animal abuse: A sociological analysis.** Lantern Books, 2012.
67. **OLIVEIRA ET AL . ( 2006 ).** Redes de proteção: novo paradigma de atuação – experiência de Curitiba , In C. A. Lima et al . ( Coord .) . Violência faz mal à saúde . ( Série B. Textos Básico

## ANEXO A - QUESTIONÁRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Cidade:** ( ) Aparecida de Goiânia ( ) Goiânia ( ) Trindade

**1. Idade:** \_\_\_\_\_

**2. Escolaridade:**

( ) Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Médio Completo ( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo ( ) Pós-graduação

**3. Estado civil:**

( ) Casada ( ) União estável ( ) Solteira ( ) Viúva ( ) Separada legalmente ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**4. Profissão:** \_\_\_\_\_

**5. Renda aproximada:**

( ) Sem renda ( ) Até 1 salário mínimo ( ) Entre 1 e 2 salários mínimos ( ) Entre 2 e 3 salários mínimos ( ) Entre 3 e 4 salários mínimos ( ) Acima de 4 salários mínimos ( ) acima de 7 salários mínimos

**6. Com quem mora?**

( ) Só ( ) Casal sem filhos ( ) Casal com filhos ( ) Casal sem filhos e com parentes ( ) Casal com filhos e com parentes ( ) Mulher com filho e sem cônjuge ( ) Mulher sem cônjuge com filho e com parente.

**7. Possui quantos filhos(as)?**

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) outros: \_\_\_\_\_

**8. Quantos animais possui?**

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) outros: \_\_\_\_\_

**9. Qual (quais) animal de estimação possui?**

( ) Cão ( ) Gato ( ) Equino ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**10. Qual a forma de aquisição do animal?**

( ) Doação ( ) Compra ( ) Adoção ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**11. Finalidade dos animais:**

( ) Estimação ( ) Serviço ( ) Produção

**12. Seu companheiro/ex-companheiro/pai/irmão/parente já demonstrou aversão ao seu animal?**

Sim  Não

**13. Qual deles demonstrou aversão ao seu animal?**

companheiro  ex-companheiro  irmão  pai  outro

**14. Qual tipo de comportamento ele demonstrou com seu animal?**

\_\_\_\_\_

**15. Em relação a pergunta anterior, foi necessária a procura de auxílio médico veterinário após o comportamento do companheiro/ex-companheiro/pai/irmão?**

Sim  Não  O animal precisava de auxílio, porém fui impedida de alguma forma de procurar auxílio

**16. Qual conduta foi tomada?**

Procurou auxílio em casa agropecuária  Procurou auxílio em clínica/hospital/consultório veterinário  O animal foi a óbito antes do auxílio  Cuidei do animal em casa por não poder procurar ajuda

**17. Caso o animal tenha necessitado de auxílio quem o levou?**

Eu  Quem agrediu o animal  Outro: \_\_\_\_\_

**18. Você sente que essa pessoa possa ter sido/possa ser ou é agressivo com você?**

Sim  Não  Talvez

**19. Qual tipo de violência doméstica você sofreu? \_\_\_\_\_**

**20. Seu companheiro/ex-companheiro/pai/irmão apresentou algum desses comportamentos com você? Caso sim, marque os apresentados**

Disse algo parecido com a frase: “se não for minha, não será de mais ninguém”  Ele te perturba, persegue ou vigia nos locais em que você frequenta  Ele proíbe você de ir ao médico ou pedir ajuda a outros profissionais  Ele proíbe você de visitar familiares ou amigos  Ele proíbe você de trabalhar ou estudar  Ele faz telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou *e-mails* de forma insistente  Ele impede você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro)  Outros comportamentos de ciúmes excessivo e de controle sobre você  outro \_\_\_\_\_

**21. O que você considera que seja maus-tratos a animais? \_\_\_\_\_**

**22. O que você considera que seja violência doméstica? \_\_\_\_\_**

**23. Você acredita que pessoas violentas com animais tendem a cometer crimes violentos com outras pessoas?**

Sim  Não

**24. Você já conviveu com pessoas agressivas com animais?**

Sim  Não  Talvez

**25. Você acha que uma pessoa com histórico de violência cometida tende a repetir esse comportamento?**

Sim  Não  Não sei responder

**26. Você acha que uma pessoa com histórico de violência cometida tende a repetir esse comportamento?**

Sim  Não

**27. Gostaria de acrescentar algo ou vivência pessoal?**

## **ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”. Meu nome Fernanda Bastos Soares, sou o (a) pesquisadora responsável e minha área de atuação é Saúde Única. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra ficará comigo. Esclareço que em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo (a) pesquisador (a) responsável, via e-mail [m.vfernandabastos@gmail.com](mailto:m.vfernandabastos@gmail.com) e, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 986323169 inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215, que a instância responsável por dirimir as dúvidas relacionadas ao caráter ético da pesquisa. O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP-UFG) é independente, com função pública, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, criado para proteger o bem-estar dos/das participantes da pesquisa, em sua integridade e dignidade, visando contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos vigentes. Esta pesquisa tem como objetivo compreender as percepções das mulheres em relação a violência doméstica e sua ligação com o abuso animal. Você será convidado a participar de um questionário contendo 27 (vinte e sete) perguntas e para isso deverá reservar um período 15 minutos. Você tem direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da cooperação com a pesquisa, inclusive transporte e alimentação, se for o caso, e a pleitear indenização em caso de danos, conforme previsto em Lei. Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos, ao participar desta pesquisa, correspondem à possibilidade de dificuldades em relação às respostas de algumas das questões apresentadas, ou ainda despertar alguma reação, como manifestação de algum sentimento aversivo ou incômodo. Se necessário será providenciado atendimento no serviço público de saúde. Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos

resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos. Pode haver a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- ( ) Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.  
 ( ) Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Solicito autorização para utilização dos dados em pesquisas futuras. Para validar sua decisão, faça uma rubrica entre os parênteses abaixo:

- ( ) Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.  
 ( ) Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

### **1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:**

Eu, ....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”, Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) responsável Fernanda Bastos Soares sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, ..... de ..... de .....

---

Assinatura por extenso do(a) participante

---

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

**ANEXO C - QUESTIONÁRIO PARA ESTUDANTE DE MEDICINA  
VETERINÁRIA**

**Cidade:** ( ) Aparecida de Goiânia ( ) Goiânia ( ) Trindade  
( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro

**1. Idade:** \_\_\_\_\_

**2. Em que período está?** \_\_\_\_\_

**2. Pretende atuar em que área?**

( ) Clínica/Cirurgia de Pequenos Animais ( ) Clínica/Cirurgia Grandes ( )  
Outros: \_\_\_\_\_

**3. Na sua Universidade/Faculdade a disciplina de Bem-Estar Animal é ofertada de que forma?**

- ( ) Obrigatória
- ( ) Optativa
- ( ) Não é ofertada

**4. Você já cursou a disciplina de Bem-Estar Animal?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**5. Os assuntos abordados na disciplina citada acima são suficientes para você identificar e classificar casos de maus-tratos quando estiver atuando?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**6. Você acredita que as demais disciplinas do curso trabalham de maneiras transdisciplinar para proporcionar o conhecimento necessário para quando se deparar com casos de maus-tratos animais?**

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sei responder

**7. Você já acompanhou/presenciou algum caso de maus tratos animais?**

- ( ) Sim ( ) Não

**8. Você soube quais providencias deveria tomar no momento?**

- ( ) Sim ( ) Não

**9. Você sabe em qual órgão se denunciam casos de maus-tratos a animais?**

Sim  Não

**10. Já ouviu falar sobre Teoria do *Link*/Teoria do Elo?**

Sim  Não

**11. Você acredita que haja relação entre violência contra animais e violência doméstica?**

Sim  Não

**12. Como estudante de um curso da área da saúde entende o que é violência doméstica e como seu ciclo funciona?**

Sim, consigo argumentar bem sobre

Não, não tenho conhecimento suficiente para falar sobre o assunto.

**13. Você acredita que a Medicina Veterinária pode auxiliar no combate a violência doméstica?**

Sim  Não  Não sei responder

**14. Você acredita que a Medicina Veterinária está preparada para o combate aos casos de maus tratos animais?**

Sim  Não  Não sei responder

**15. Você acha que dentro no universo acadêmico recebe o conhecimento necessário para compreender o papel do Médico Veterinário no ciclo da Violência Doméstica?**

Sim  Não  Não sei responder

**16. Gostaria de acrescentar algo?**

**ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO –  
TCLE PARA ESTUDANTES DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”. Meu nome Fernanda Bastos Soares, sou o (a) pesquisadora responsável e minha área de atuação é Saúde Única. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra ficará comigo. Esclareço que em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo (a) pesquisador (a) responsável, via e-mail [m.vfernandabastos@gmail.com](mailto:m.vfernandabastos@gmail.com) e, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 986323169 inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215, que a instância responsável por dirimir as dúvidas relacionadas ao caráter ético da pesquisa. O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP-UFG) é independente, com função pública, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, criado para proteger o bem-estar dos/das participantes da pesquisa, em sua integridade e dignidade, visando contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos vigentes.

Esta pesquisa tem como objetivo compreender as percepções dos estudantes de Medicina Veterinária em relação a violência doméstica e sua ligação com o abuso animal. . Você será convidado a participar de um questionário contendo 16 (quinze) perguntas e para isso deverá reservar um período 10 minutos. Você tem direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da cooperação com a pesquisa, inclusive transporte e alimentação, se for o caso, e a pleitear indenização em caso de danos, conforme previsto em Lei. Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos, ao participar desta pesquisa, correspondem à possibilidade de dificuldades em relação às respostas de algumas das questões apresentadas, ou ainda despertar alguma reação, como manifestação de algum sentimento aversivo ou incômodo. Se necessário será providenciado atendimento no serviço público de saúde.

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificá-lo, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos.

Pode haver a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

- Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.
- Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.
- Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.
- Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

### **1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:**

Eu, ....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”, Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) responsável Fernanda Bastos Soares sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, ..... de ..... de .....

---

Assinatura por extenso do(a) participante

---

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

**ANEXO E - QUESTIONÁRIO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS**

Cidade: ( ) Aparecida de Goiânia ( ) Goiânia ( ) Trindade

**1. Gênero**

( ) Feminino ( ) Masculino

**2. Idade:** \_\_\_\_\_

**3. Qual sua área de atuação?**

( ) Clínica/Cirurgia de Pequenos Animais ( ) Clínica/Cirurgia Grandes ( )  
Outro: \_\_\_\_\_

**4. Você tem conhecimento sobre bem-estar animal?**

( ) Sim ( ) Não

**5. Você sabe identificar e classificar casos de maus-tratos animais?**

( ) Sim ( ) Não

**6. Você já acompanhou/atendeu algum caso de maus tratos animais?**

( ) Sim ( ) Não

**7. Você sabe quais providencias dever tomar em casos de maus-tratos a animais?**

( ) Sim ( ) Não

**8. Você sabe em qual órgão se denunciam casos de maus-tratos a animais?**

( ) Sim ( ) Não

**9. Você acredita que haja relação entre violência contra animais e violência doméstica?**

( ) Sim ( ) Não

**10. Já ouviu falar sobre Teoria do *Link*/Teoria do Elo?**

( ) Sim ( ) Não

**11. Você acredita que a Medicina Veterinária pode auxiliar no combate a violência doméstica?**

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei responder

**12. Você acredita que a Medicina Veterinária está preparada para o combate aos casos de maus tratos animais?**

Sim  Não  Não sei responder

**13. Você acha que tem formação suficiente, advinda da sua formação profissional, para compreender o papel do Médico Veterinário no ciclo da Violência Doméstica?**

Sim  Não  Não sei responder

**14. Gostaria de acrescentar algo?**

## ANEXO F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”. Meu nome Fernanda Bastos Soares, sou o (a) pesquisadora responsável e minha área de atuação é Saúde Única. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra ficará comigo. Esclareço que em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo (a) pesquisador (a) responsável, via e-mail [m.vfernandabastos@gmail.com](mailto:m.vfernandabastos@gmail.com) e, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 986323169 inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215, que a instância responsável por dirimir as dúvidas relacionadas ao caráter ético da pesquisa. *O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP-UFG)* é independente, com função pública, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, criado para proteger o bem-estar dos/das participantes da pesquisa, em sua integridade e dignidade, visando contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos vigentes.

Esta pesquisa tem como objetivo compreender as percepções de profissionais da Medicina Veterinária em relação a violência doméstica e sua ligação com o abuso animal. Você será convidado a participar de um questionário contendo 14 (quatorze) perguntas e para isso deverá reservar um período 10 minutos. Você tem direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da cooperação com a pesquisa, inclusive transporte e alimentação, se for o caso, e a pleitear indenização em caso de danos, conforme previsto em Lei. Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos, ao participar desta pesquisa, correspondem à possibilidade de dificuldades em relação às respostas de algumas das questões apresentadas, ou ainda despertar alguma reação, como manifestação de algum sentimento aversivo ou incômodo. Se necessário será providenciado atendimento no serviço público de saúde.

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos.

Pode haver a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

(                    ) Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

(  ) Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Solicito autorização para utilização dos dados em pesquisas futuras. Para validar sua decisão, faça uma rubrica entre os parênteses abaixo:

(  ) Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

(  ) Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

### **1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:**

Eu, ....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “Maus-tratos animais no contexto de violência doméstica na região metropolitana de Goiânia”, Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) responsável Fernanda Bastos Soares sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, ..... de ..... de .....

---

Assinatura por extenso do(a) participante

---

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

## ANEXO G - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

**Pesquisador:** FERNANDA BASTOS SOARES

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 48555621.5.0000.5083

**Instituição Proponente:** Escola de Veterinária e Zootecnia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.970.003

#### **Apresentação do Projeto:**

MAUS-TRATOS ANIMAIS NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA.

FERNANDA BASTOS SOARES

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Identificar a dinâmica existente entre violência doméstica e maus-tratos a animais que ocorrem em Goiânia e região metropolitana

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

O questionário a ser aplicado às mulheres com objetivo de identificar maus tratos animais advindos de seus lares pode sofrer manipulação das respostas devido ao medo de exposição das mesmas. Além disso, pode gerar gatilhos a várias mulheres, resultando em abandono dos questionários por alguns participantes durante sua realização. Espera-se que a garantia da não identificação e a explicação prévia da importância do estudo reduzam estas possibilidades, porém caso as mesmas optem pelo abandono do questionário elas serão substituídas para que se atinja o número estipulado de questionários respondidos. Além disso pode-se ter dificuldade em alcançar algumas mulheres devido ao não acesso à internet. Já os questionários a serem aplicados aos Médicos Veterinários e estudantes podem não alcançar um público diverso, porém esperamos contornar tal situação ao entrar em contato com o CRMV-GO, ANCLIVEPA e a coordenação das

**Endereço:** Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110

**Bairro:** Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970

**UF:** GO **Município:** GOIÂNIA

**Telefone:** (62)3521-1215

**E-mail:** cep.ppi@ufg.br



UFG - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS



Continuação do Parecer: 4.970.003

faculdades que possuam o curso nas cidades alvo para auxiliar na divulgação da pesquisa.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa de grande importância, principalmente pelo momento vivido onde os mais vulneráveis são alvo para descarregar a raiva e o ódio.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos foram apresentados corretamente

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Conclui-se pela aprovação do Protocolo de Pesquisa.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa / CEP-UFG considera o presente protocolo APROVADO e lembramos que o pesquisador responsável deverá encaminhar ao CEP-UFG o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12. O prazo para entrega do Relatório é de 30 dias após o encerramento da pesquisa.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1757610.pdf	27/08/2021 14:46:15		Aceito
Outros	CONOGRAMA_APOS_PENDENCIA.docx	27/08/2021 14:41:52	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Outros	PROJETO_CEP_APOS_PENDENCIA.docx	27/08/2021 14:41:34	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Outros	carta_resposta_pendencia.docx	27/08/2021 14:41:00	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termodecompromisso.pdf	25/08/2021 19:46:10	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tolemulheres.pdf	18/08/2021 14:31:07	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tolemedicoveterinario.pdf	18/08/2021 14:30:56	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	toleestudantes.pdf	18/08/2021 14:30:43	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110

Bairro: Campus Samambaia, UFG CEP: 74.690-970

UF: GO Município: GOIANIA

Telefone: (62)3521-1215

E-mail: cep.ppl@ufg.br



Continuação do Parecer: 4.970.003

Justificativa de Ausência	tcleestudantes.pdf	18/06/2021 14:30:43	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Cronograma	cronograma_de_execucao.docx	11/06/2021 16:39:07	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Outros	questionario_mulheres.docx	11/06/2021 16:39:00	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Outros	questionario_estudantes.docx	11/06/2021 16:38:46	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Outros	questionario_medicoveterinario.docx	11/06/2021 16:38:28	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP.docx	11/06/2021 16:33:30	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito
Folha de Rosto	Scan2.pdf	11/06/2021 16:32:52	FERNANDA BASTOS SOARES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

GOIANIA, 13 de Setembro de 2021

---

**Assinado por:**  
**Marilúcia Lago**  
**(Coordenador(a))**

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110  
 Bairro: Campus Samambaia, UFG CEP: 74.690-970  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3521-1215 E-mail: cep.ppi@ufg.br